

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>00245-3</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG</b>	3 - CNPJ <b>17.155.730/0001-64</b>
4 - NIRE <b>3130004012.7</b>		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200 - ED. JÚLIO SOARES		2 - BAIRRO OU DISTRITO STO AGOSTINHO		
3 - CEP 30123-970	4 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			5 - UF MG
6 - DDD 031	7 - TELEFONE 3299-4903	8 - TELEFONE 3299-3818	9 - TELEFONE 3299-4810	10 - TELEX 311124
11 - DDD 031	12 - FAX 3299-4691	13 - FAX 3299-3933	14 - FAX 3299-3864	
15 - E-MAIL flaviodecat@cemig.com.br				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Flávio Decat de Moura				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200 - ED. JÚLIO SOARES			3 - BAIRRO OU DISTRITO STO AGOSTINHO	
4 - CEP 30123-970	5 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			6 - UF MG
7 - DDD 031	8 - TELEFONE 3299-4903	9 - TELEFONE 3299-3818	10 - TELEFONE 3299-4810	11 - TELEX 311124
12 - DDD 031	13 - FAX 3299-4691	14 - FAX 3299-3933	15 - FAX 3299-3864	
16 - E-MAIL flaviodecat@cemig.com.br				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	3	01/07/2004	30/09/2004	2	01/04/2004	30/06/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Gilberto Grandolpho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.585.878-99		

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

## 01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2003
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	70.874.168	70.874.168	70.874.168
2 - Preferenciais	91.279.651	91.279.651	91.279.651
3 - Total	162.153.819	162.153.819	162.153.819
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	69.128	69.128	69.128
6 - Total	69.128	69.128	69.128

## 01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTRAS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

## 01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

## 01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	26/08/2004	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,0006169614
02	RCA	26/08/2004	Juros Sobre Capital Próprio		PN	0,0006169614

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--------------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 29/10/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
1	Ativo Total	16.217.912	15.701.435
1.01	Ativo Circulante	3.370.319	2.982.590
1.01.01	Disponibilidades	911.146	513.322
1.01.02	Créditos	2.258.144	2.299.991
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.176.794	1.209.330
1.01.02.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	341.723	308.234
1.01.02.03	Concessionários- Transporte de Energia	26.870	26.568
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	96.614	100.985
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	519.404	507.230
1.01.02.06	Revendedores - Transações no MAE	43.805	44.540
1.01.02.07	Créditos Tributários	52.934	103.104
1.01.03	Estoques	16.235	14.757
1.01.04	Outros	184.794	154.520
1.01.04.01	Recebíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	9.366	4.970
1.01.04.02	Outros Créditos	175.428	149.550
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.925.185	3.906.794
1.02.01	Créditos Diversos	3.807.493	3.789.934
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado MG	1.087.331	1.018.848
1.02.01.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	1.140.059	1.196.297
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	149.430	192.349
1.02.01.04	Créditos Tributários	202.746	224.577
1.02.01.06	Racionamento - Bônus e Custos Adaptação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	578.495	568.675
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	121.663	114.711
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	85.695	83.533
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	27.625	25.610
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	391.000	341.885
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.03	Outros	56.142	55.310
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	56.142	55.310
1.03	Ativo Permanente	8.922.408	8.812.051
1.03.01	Investimentos	1.541.149	1.495.731
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	671.849	648.657
1.03.01.03	Outros Investimentos	869.300	847.074
1.03.02	Imobilizado	7.380.730	7.315.760
1.03.03	Diferido	529	560

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
2	Passivo Total	16.217.912	15.701.435
2.01	Passivo Circulante	3.957.236	3.791.487
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.464.999	1.572.566
2.01.02	Debêntures	119.806	77.052
2.01.03	Fornecedores	628.353	623.491
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	393.976	377.478
2.01.05	Dividendos a Pagar	573.905	483.060
2.01.06	Provisões	334.524	304.395
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	189.044	172.945
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	109.499	108.987
2.01.06.03	Participações nos Lucros	35.981	22.463
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	441.673	353.445
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	197.048	192.830
2.01.08.02	Outras Obrigações	244.625	160.615
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.067.266	4.994.566
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.152.721	1.255.048
2.02.02	Debêntures	1.247.397	974.245
2.02.03	Provisões	387.630	415.431
2.02.03.01	Contingências	387.630	415.431
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.279.518	2.349.842
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.401.524	1.434.550
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	266.621	279.818
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	515.356	555.016
2.02.05.04	Outras Obrigações	96.017	80.458
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.193.410	6.915.382
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.538	1.621.538
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
2.05.02.01	Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
2.05.02.03	Remun das Imob. em Curso Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária do Capital	6	6
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.686	877.686
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.686	877.686

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2004	4 -30/06/2004
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	634.841	356.813

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.312.756	6.851.481	1.999.318	5.464.350
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	2.205.327	6.290.068	1.908.833	5.223.606
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	29.410	329.192	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	78.019	232.221	90.485	240.744
3.02	Deduções da Receita Bruta	(726.747)	(2.095.828)	(571.437)	(1.619.682)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.586.009	4.755.653	1.427.881	3.844.668
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.586.009	4.755.653	1.427.881	3.844.668
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.126.080)	(3.655.857)	(978.084)	(2.541.690)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.186.178)	(3.531.448)	(1.053.153)	(3.050.276)
3.06.02.01	Pessoal	(178.873)	(593.165)	(146.591)	(455.799)
3.06.02.02	Material	(17.257)	(56.308)	(20.328)	(61.232)
3.06.02.03	Serviço de Terceiros	(72.789)	(232.926)	(78.869)	(213.634)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(366.387)	(1.075.399)	(356.331)	(1.036.669)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(133.271)	(399.507)	(128.993)	(391.249)
3.06.02.06	Compensação Financeira	(31.577)	(65.873)	(21.292)	(47.556)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	3.715	(96.908)	(53.454)	(132.209)
3.06.02.08	Obrigações Pós-Emprego	(26.728)	(80.182)	(11.877)	(35.630)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C.	(78.790)	(219.384)	(62.410)	(219.900)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(161.061)	(398.879)	(90.919)	(247.720)
3.06.02.11	Participações dos Empregados	(15.091)	(36.701)	(11.293)	(34.443)
3.06.02.12	Conta de Desenvolvimento Energético-CDE	(63.473)	(164.857)	(40.455)	(77.763)
3.06.02.13	Outras Despesas	(44.596)	(111.359)	(30.341)	(96.472)
3.06.03	Financeiras	40.331	(149.107)	63.012	480.637

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.06.03.01	Receitas Financeiras	322.554	754.067	231.000	893.441
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(282.223)	(903.174)	(167.988)	(412.804)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	19.767	24.698	12.057	27.949
3.07	Resultado Operacional	459.929	1.099.796	449.797	1.302.978
3.08	Resultado Não Operacional	1.395	(12.383)	(11.752)	(24.447)
3.08.01	Receitas	256	4.742	649	2.797
3.08.02	Despesas	1.139	(17.125)	(12.401)	(27.244)
3.08.02.02	Outras	1.139	(17.125)	(12.401)	(27.244)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	461.324	1.087.413	438.045	1.278.531
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(183.296)	(452.572)	(160.345)	(465.368)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	100.000	300.000	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	378.028	934.841	277.700	813.163
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00233	0,00577	0,00171	0,00502
	PREJUÍZO POR AÇÃO				



---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma.

##### 1) – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ou “Controladora”, sociedade de capital aberto, certificado GEMEC/RCA-200-75/109, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, é concessionária do serviço público de energia elétrica e seu acionista controlador é o Estado de Minas Gerais. Seus principais objetivos sociais são a construção e operação de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos da energia, com vistas à respectiva exploração econômica.

A CEMIG possui participação societária nas seguintes empresas em operação em 30 de setembro de 2004:

- ❑ Sá Carvalho S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho;
- ❑ Usina Térmica Ipatinga S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS;
- ❑ Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”) (participação de 95,19%) – seus principais objetivos sociais são: aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados, mediante concessão para distribuição de gás no Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu estatuto social também permite a execução das atividades de exploração, produção e armazenamento de gás natural. Estas atividades, entretanto, não estão sendo desenvolvidas (ver nota explicativa 13 letra d);
- ❑ Empresa de Infovias S.A. (“Infovias”) (participação de 99,94%) – seus principais objetivos sociais são: prestação e exploração de serviço especializado na área de telecomunicações, por meio de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços). A Infovias detém uma participação de 69,25% no capital da Way TV Belo Horizonte S.A., que atua na exploração de serviços de televisão a cabo e Internet em determinadas cidades do Estado de Minas Gerais;
- ❑ Efficientia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas através de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia;

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

- Horizontes Energia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina;
- Central Termelétrica de Cogeração S.A. (participação de 48,50%) – seus principais objetivos sociais são produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, através da implantação e exploração da Central Termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da Vallourec & Mannesmann Tubes, no Estado de Minas Gerais.

A CEMIG possui participação de 100,00% no capital das empresas relacionadas abaixo, em fase pré-operacional em 30 setembro de 2004:

- Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco Energia S.A. e UTE Barreiro S.A. – Estas empresas têm por objetivos sociais a produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- Cemig Trading S.A. – Seu principal objetivo social é a comercialização e intermediação de negócios relacionados a energia.

Adicionalmente, a Companhia possui participação minoritária nas seguintes empresas ainda em fase pré-operacional:

- 48,50% de participação na Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.. Suas principais atividades serão a produção e a comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- 25,00% de participação na Companhia Transleste de Transmissão. Essa empresa será responsável pela construção e operação da linha de transmissão de 345 Kv conectando a subestação localizada em Montes Claros à subestação da Usina hidrelétrica de Irapé.

## **2) – APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

As Informações Trimestrais foram elaboradas seguindo princípios, métodos e critérios contábeis uniformes em relação aqueles adotados no encerramento do último exercício social.

Foram consolidadas as demonstrações financeiras das empresas mencionadas na Nota Explicativa nº 1.

As empresas cuja participação da CEMIG é minoritária, tendo em vista que o controle é exercido em conjunto com outros acionistas, foram consolidadas com base no método de consolidação proporcional, aplicável sobre cada componente das demonstrações financeiras da investida.

As demonstrações financeiras das sociedades controladas utilizadas para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação referem-se a 30 de setembro de 2004, com exceção da Companhia Transleste de Transmissão, que refere-se a 31 de agosto de 2004.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3) – DISPONIBILIDADES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
Contas Bancárias	83.400	136.728	75.585	134.824
Aplicações Financeiras				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	713.795	337.161	672.261	293.945
Fundos de Investimento	4.096	4.695	4	4
Operações Compromissadas	207.264	118.291	163.296	84.549
	925.155	460.147	835.561	378.498
	1.008.555	596.875	911.146	513.322

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários indexados à variação da taxa do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas com operações compromissadas com outros títulos referem-se a repasse de títulos públicos ou privados de emissão de terceiros com cláusula de garantia de recompra imediata do banco custodiante, a critério da CEMIG, com remuneração baseada no CDI, sem penalidade ou perda de rentabilidade.

### 4) – CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Classe de Consumidor	Consolidado							
	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	09/2004	06/2004	09/2004	06/2004	09/2004	06/2004	30/09/2004	30/06/2004
Residencial	279.801	275.184	177.995	189.269	37.945	35.239	495.741	499.692
Industrial	250.577	275.307	53.076	62.320	141.824	122.316	445.477	459.943
Comércio, Serviços e Outras	105.390	108.240	72.268	67.555	32.216	27.872	209.874	203.667
Rural	38.739	38.093	19.274	15.814	7.724	7.469	65.737	61.376
Poder Público	16.532	13.586	22.222	28.715	25.421	24.676	64.175	66.977
Iluminação Pública	40.220	34.048	26.440	31.335	5.100	6.605	71.760	71.988
Serviço Público	20.016	18.454	2.669	2.858	978	603	23.663	21.915
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>751.275</b>	<b>762.912</b>	<b>373.944</b>	<b>397.866</b>	<b>251.208</b>	<b>224.780</b>	<b>1.376.427</b>	<b>1.385.558</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	5.139	3.290	-	-	-	-	5.139	3.290
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(149.366)	(124.370)	(149.366)	(124.370)
	<u>756.414</u>	<u>766.202</u>	<u>373.944</u>	<u>397.866</u>	<u>101.842</u>	<u>100.410</u>	<u>1.232.200</u>	<u>1.264.478</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Classe de Consumidor	Controladora							
	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	09/2004	06/2004	09/2004	06/2004	09/2004	06/2004	30/09/2004	30/06/2004
Residencial	275.256	271.127	176.616	189.291	37.945	35.239	489.817	495.657
Industrial	205.592	227.434	53.076	59.760	141.635	122.127	400.303	409.321
Comércio, Serviços e Outras	99.514	105.022	69.778	67.555	32.216	27.872	201.508	200.449
Rural	38.739	38.093	19.274	15.814	7.724	7.469	65.737	61.376
Poder Público	16.532	13.586	22.222	28.715	25.421	24.676	64.175	66.977
Iluminação Pública	40.220	34.048	26.440	31.335	5.100	6.605	71.760	71.988
Serviço Público	20.016	18.454	2.669	2.858	978	603	23.663	21.915
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>695.869</b>	<b>707.764</b>	<b>370.075</b>	<b>395.328</b>	<b>251.019</b>	<b>224.591</b>	<b>1.316.963</b>	<b>1.327.683</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	5.139	3.290	-	-	-	-	5.139	3.290
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(145.308)	(121.643)	(145.308)	(121.643)
	<u>701.008</u>	<u>711.054</u>	<u>370.075</u>	<u>395.328</u>	<u>105.711</u>	<u>102.948</u>	<u>1.176.794</u>	<u>1.209.330</u>

Encontra-se registrado no Ativo Realizável a Longo prazo valores a receber, em atraso, líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$89.175, referentes a:

- Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, empresa controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$61.550. A CEMIG renegociou com a COPASA o pagamento do débito em 96 parcelas mensais e consecutivas, de outubro de 2004 a setembro de 2012. Os valores das parcelas serão atualizados pela variação do IGP-M e acrescidas de juros de 0,5% a.m..
- Prefeitura de Belo Horizonte – PBH, no montante de R\$27.625, advindos substancialmente de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública. Os débitos da PBH foram renegociados para pagamento em 80 meses, com término em março de 2010, atualizados em conformidade aos reajustes tarifários da CEMIG.

**5) – CONSUMIDORES - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA E PARCELA “A”**

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, um acordo denominado “Acordo Geral do Setor Elétrico”, que define os critérios para garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa de Racionamento, através de uma Recomposição Tarifária Extraordinária (“RTE”), estendida para compensação da variação dos custos não gerenciáveis da Parcela “A” no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### a) Recomposição Tarifária Extraordinária

A Resolução nº 91 da GCE, de 21 de dezembro de 2001 e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceram os procedimentos para implementação da RTE, com entrada em vigor a partir de 27 de dezembro de 2001. Os reajustes tarifários foram definidos através da Resolução nº 130 da GCE, em 30 de abril de 2002, conforme segue:

- Reajuste de 2,90% para os consumidores das classes residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), rural, iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos relacionados com fator de carga e demanda de energia especificados na Resolução.
- Reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

A RTE mencionada está sendo utilizada para compensação dos itens a seguir:

- Perdas com faturamento no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, correspondendo à diferença entre a receita estimada da CEMIG, caso não houvesse sido implementado o Programa de Racionamento, e a receita verificada sob a vigência do mesmo, conforme fórmula divulgada pela ANEEL. Não foram incluídas na apuração deste valor as eventuais perdas com inadimplência de consumidores, as quais não se espera serem relevantes, e o ICMS.
- Repasse a ser efetuado às geradoras que compraram energia no MAE, no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, com preço excedente ao valor de R\$49,26/MWh ("energia livre"). Como a CEMIG é apenas uma repassadora às geradoras dos valores recebidos, foram incluídos neste saldo os tributos e outros encargos regulatórios incidentes sobre a receita. Quando do repasse às geradoras, são deduzidos os impostos e encargos regulatórios mencionados. Estes valores estão sujeitos a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movido por agentes do mercado, entre os quais a CEMIG, relativos à interpretação das regras de mercado em vigor.

Conforme Resolução Normativa nº 1 da ANEEL, de 12 de janeiro de 2004, a RTE da CEMIG teve seu prazo de duração máximo alterado de 82 para 74 meses, passando a vigorar no período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2008. A CEMIG elaborou estudo para verificar se o prazo estipulado de 74 meses seria suficiente para recuperação dos valores homologados pela ANEEL. Na elaboração deste estudo foram consideradas determinadas premissas, sendo as mais relevantes àquelas referentes às projeções de reajustes tarifários, taxas de inflação, SELIC e crescimento do mercado de energia. Com base no estudo, foi estimada em R\$66.155 a provisão para perdas da Companhia na realização dos valores da RTE em 30 de setembro de 2004.

Considerando que as premissas utilizadas nesse estudo poderão sofrer alterações ao longo do prazo de recuperação, a Administração revisará periodicamente essas projeções e, conseqüentemente, a provisão constituída.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A recuperação dos créditos através da RTE, conforme Resolução Normativa nº 45, de 3 de março de 2004, está sendo efetuada na proporção de 64,29% e 35,71% para os créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre, respectivamente.

Os créditos da RTE referentes às perdas de faturamento estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

Dos créditos da RTE referentes à energia livre, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais acima referidas.

O ICMS incidente sobre a RTE, correspondente às receitas a serem faturadas, o qual é estimado em R\$259.412 em 30 de setembro de 2004 (R\$268.954 em 30 de junho de 2004), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica aos consumidores. A CEMIG, neste sentido, atua como mera repassadora do referido tributo entre os consumidores e a Receita Estadual e, portanto, não efetuou o registro antecipado da referida obrigação.

##### **b) Parcela "A"**

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 1, de 12 de janeiro de 2004, definiu que os valores das variações nos itens não gerenciáveis da Parcela "A" deixariam de ser incluídos no prazo limite de vigência da RTE, sendo que sua recuperação será iniciada imediatamente após o final da vigência da RTE, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores da RTE continuará em vigor para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos da Parcela "A" estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

##### **c) Composição dos saldos da RTE e Parcela "A"**

Os valores a serem recebidos referentes à RTE e Parcela "A", registrados no Ativo, são como segue:

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado e Controladora			
	30/09/2004		30/06/2004	
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	Total
Recomposição das perdas com faturamento	876.847	399.139	1.275.986	1.247.942
Valores arrecadados	(558.607)	-	(558.607)	(506.277)
	318.240	399.139	717.379	741.665
Reembolso dos gastos com energia livre dos geradores	442.717	101.168	543.885	526.201
Valores arrecadados	(157.461)	-	(157.461)	(128.396)
	285.256	101.168	386.424	397.805
( - ) Provisão para Perdas na Realização dos itens da RTE	(59.185)	(6.970)	(66.155)	(63.653)
Total da RTE	544.311	493.337	1.037.648	1.075.817
Compensação dos itens da Parcela "A"	245.299	198.835	444.134	428.714
Total da RTE e da Parcela "A"	789.610	692.172	1.481.782	1.504.531
Curto Prazo			341.723	308.234
Longo Prazo			1.140.059	1.196.297

Os valores da RTE a serem repassados aos geradores referentes à energia livre, registrados no Passivo, na conta de Fornecedores, são como segue:

	Consolidado e Controladora			
	30/09/2004		30/06/2004	
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	Total
Valores a serem repassados aos geradores	419.229	96.507	515.736	498.801
( - ) Repasses realizados	(135.168)	-	(135.168)	(107.958)
	284.061	96.507	380.568	390.843
Passivo Circulante			113.947	111.025
Exigível a Longo Prazo			266.621	279.818

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 6) – TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
<b>Curto Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	30.352	26.765	25.946	21.963
Imposto de Renda	59.931	61.636	56.120	58.501
Contribuição Social	4.146	6.323	2.045	4.600
Outros	13.618	16.814	12.503	15.921
	<u>108.047</u>	<u>111.538</u>	<u>96.614</u>	<u>100.985</u>
<b>Longo Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	114.059	106.654	101.575	94.623
ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	20.088	20.088	20.088
	<u>134.147</u>	<u>126.742</u>	<u>121.663</u>	<u>114.711</u>
	<u>242.194</u>	<u>238.280</u>	<u>218.277</u>	<u>215.696</u>

Os créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se basicamente a valores apurados na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, que poderão ser compensados nos exercícios subseqüentes.

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo, estão sendo compensados em 48 meses, conforme Lei Complementar 102/00. Adicionalmente, encontra-se registrado o montante de R\$20.088, referente a créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens utilizados na atividade da Controladora, cuja compensação está sendo discutida judicialmente com o Governo do Estado de Minas Gerais.

#### 7) – DESPESAS ANTECIPADAS – CVA

O saldo da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” – CVA, refere-se às variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da CEMIG, utilizados para definição do reajuste tarifário, e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são compensadas nos reajustes tarifários subseqüentes.

Excepcionalmente, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 116, de 4 de abril de 2003, postergou por 12 meses a compensação das variações da CVA apuradas de 10 de março de 2002 a 9 de março de 2003, que deveriam ser compensadas a partir do reajuste tarifário de 8 de abril de 2003.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, ficou estabelecido naquela Portaria que o saldo da CVA, cuja compensação foi adiada, seria compensado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica pelo prazo de 24 meses, contados a partir do reajuste aplicado sobre as tarifas em 8 de abril de 2004.

A composição dos saldos registrados é como segue:

	Consolidado e Controladora				30/06/2004
	30/09/2004			Total	
CVA diferida em 24 meses de 10/03/2002 a 09/03/2003	CVA de 10/03/2003 a 09/03/2004	CVA a partir de 10/03/2004	Total		Total
Encargo de Serviço do Sistema – ESS	67.630	109.129	12.855	189.614	206.273
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu	327.849	(70.566)	(32.756)	224.527	242.847
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu	3.224	7.140	3.807	14.171	14.447
Quota para a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	(102.917)	3.964	26.449	(72.504)	(98.208)
Tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica	60.230	93.192	47.317	200.739	206.560
Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	44.440	5.855	50.295	57.859
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	1.399	47.032	13.561	61.992	69.801
	<u>357.415</u>	<u>234.331</u>	<u>77.088</u>	<u>668.834</u>	<u>699.579</u>
Curto Prazo				519.404	507.230
Longo Prazo				<u>149.430</u>	<u>192.349</u>

Os valores demonstrados na tabela acima são atualizados pela variação da SELIC entre a data do pagamento da despesa e a sua efetiva compensação no reajuste tarifário.

A revisão pelo MAE de determinadas premissas utilizadas para elaboração dos valores divulgados e processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado relativos a interpretação das regras em vigor, poderá implicar em alterações nos montantes registrados referentes ao Encargo de Serviço do Sistema.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 8) – REVENDEDORES – TRANSAÇÕES NO MAE

Conforme definido no Acordo Geral do Setor Elétrico, a diferença entre os montantes pagos pelos geradores e distribuidores nas transações com energia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, durante o período de vigência do Programa de Racionamento, e o valor de R\$49,26/MWh, deverá ser ressarcido através dos montantes arrecadados por meio da RTE.

Conforme Resolução ANEEL nº 36, de 29 de janeiro de 2003, as distribuidoras de energia elétrica deveriam fazer a arrecadação e repasse dos valores obtidos mensalmente através da RTE aos geradores e distribuidores com valores a receber, entre os quais está incluída a CEMIG, a partir de março de 2003.

Os créditos da RTE destinados a reembolsar os valores pagos ao MAE, a serem repassados pelas outras distribuidoras à CEMIG, relativos ao período de março de 2003 a setembro de 2004, correspondem a R\$168.688, tendo sido recebidos R\$46.577. A diferença verificada decorre do fato de que algumas distribuidoras não estão repassando à CEMIG os valores da RTE por interpretarem, com base no Art.9º da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica ANEEL nº 004/2003, que a CEMIG, por estar questionando judicialmente a metodologia de cálculo de suas obrigações no MAE, estaria também questionando o Acordo Geral do Setor Elétrico. Por este motivo, as distribuidoras estariam impedidas de efetuar o referido repasse para a CEMIG.

Entretanto, a CEMIG considera que a liminar judicial obtida em dezembro de 2002, contestando a metodologia utilizada pelo MAE na definição dos direitos e obrigações da CEMIG, não infringe o Acordo Geral do Setor Elétrico. Desta forma, a CEMIG está questionando judicialmente a validade das restrições constantes da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica nº 004/2003, buscando eliminar qualquer sanção ou restrição ao recebimento dos valores. A CEMIG não espera perdas na realização deste ativo.

Conforme determinação da ANEEL constante da Resolução nº 36, as distribuidoras que não estão repassando os valores recolhidos através da RTE devem provisionar os montantes recebidos, de forma a repassá-los imediatamente após a extinção das restrições judiciais.

Os montantes a serem recebidos das concessionárias de distribuição encontram-se registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – Revendedores – Transações no MAE.

Das obrigações e direitos da CEMIG no âmbito do MAE, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais.

As obrigações e direitos da CEMIG, referentes às transações no âmbito do MAE estão demonstrados como segue:

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado e Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Revendedores – Transações no MAE	43.805	44.540
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Revendedores – Transações no MAE	578.495	568.675
	<u>622.300</u>	<u>613.215</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	153.897	144.939
	<u>153.897</u>	<u>144.939</u>

A conclusão dos processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado, relativos a interpretação das regras em vigor à época da realização das transações no âmbito do MAE, poderá implicar em alterações nos montantes registrados pela CEMIG.

Os montantes já pagos ao MAE foram calculados em conformidade com a liminar obtida pela CEMIG em 25 de dezembro de 2002, que determinou que a CEMIG, na contabilização dos valores do MAE, fosse tratada como concessionária de distribuição e de geração, contrariando o disposto na Resolução ANEEL nº 447, de 23 de agosto de 2002, onde a CEMIG, para efeito de contabilização e liquidação no MAE, seria considerada apenas como concessionária de distribuição, não considerando a sua condição de geradora.

Os valores devidos ao MAE, apurados em conformidade com a liminar obtida, implicaram em uma redução das obrigações líquidas da CEMIG em aproximadamente R\$142.560. Considerando, entretanto, que a metodologia a ser utilizada para cálculo das obrigações e direitos da CEMIG encontra-se em discussão judicial, a CEMIG optou por manter os valores registrados anteriormente em conformidade com a Resolução ANEEL nº 447. A diferença entre os montantes pagos e os valores provisionados encontra-se registrada no Passivo Circulante, rubrica de Fornecedores.

#### 9) – CONTAS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O saldo credor remanescente da Conta de Resultado a Compensar - CRC foi repassado ao Governo do Estado de Minas Gerais em 1995, através de um contrato de cessão de créditos, de acordo com a Lei nº 8.724/93, com amortização mensal em dezessete anos, a partir de 1º de junho de 1998, com juros anuais de 6% e atualização monetária.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Desde a assinatura do contrato original, ocorreram os seguintes aditivos:

**a) Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de janeiro de 2001.**

O objetivo deste aditivo foi a substituição do índice de atualização monetária do contrato, de UFIR para o IGP-DI, a partir de novembro de 2000, em função da extinção da UFIR em outubro de 2000.

**b) Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 14 de outubro de 2002.**

Refere-se às 149 parcelas do contrato original, com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de maio de 2015, no valor total de R\$1.776.516, a preços de 30 de setembro de 2004, com juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI.

Em decorrência da não inclusão, no Segundo Aditivo, de garantias efetivas que assegurem o recebimento dos valores registrados, a CEMIG constituiu uma provisão para perdas, no exercício de 2002, correspondente ao montante integral do aditivo em referência.

Em decorrência da provisão integral para perdas constituída em 1º de abril de 2002, a receita financeira com atualização monetária e juros incidentes sobre o Segundo Aditivo, no montante de R\$731.191, a partir daquela data, não impactou os resultados dos respectivos exercícios, considerando que foram constituídas provisões para perdas de igual valor. Entretanto, em atendimento à legislação tributária brasileira, a CEMIG reconheceu os tributos federais a pagar incidentes sobre as receitas financeiras mencionadas.

As provisões constituídas são consideradas permanentemente indedutíveis para efeitos fiscais de acordo com a legislação tributária brasileira.

Parcelas do referido aditivo contratual com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de outubro de 2004, no montante de R\$381.063, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas.

**c) Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de outubro de 2002.**

As parcelas do contrato original com vencimento de 1º de abril de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e de 1º de março de 2000 a 1º de dezembro de 2002, foram repactuadas com o Governo do Estado de Minas Gerais, com juros de 12% a.a. e atualização monetária pela variação do IGP-DI, a serem amortizadas através de 149 parcelas mensais e consecutivas, de janeiro de 2003 a maio de 2015. O valor deste aditivo em 30 de setembro de 2004 é de R\$1.087.331, incluindo juros e multa sobre as parcelas em atraso.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Incluiu-se no aditivo contratual a garantia de retenção de dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos pela CEMIG ao Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista da Companhia, líquidos de valor a ser destinado à compra de debêntures da CEMIG emitidas em conexão com a construção da usina de Irapé. Esta garantia permanecerá em vigor mesmo após o vencimento contratado no Terceiro Aditivo, previsto para maio de 2015.

Parte da parcela vencida em 1º de março de 2003 e as parcelas subseqüentes do Terceiro Aditivo Contratual com vencimento até 1º de outubro de 2004, no montante de R\$266.137, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas.

As projeções de resultado futuro da CEMIG indicam que os dividendos atribuíveis ao Governo do Estado de Minas Gerais serão, no longo prazo, suficientes para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo contratual, no caso de inadimplência do devedor.

Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela CEMIG são permanentemente monitorados pela Administração, no sentido de analisar se a referida garantia é efetiva ou se existirá a necessidade de constituição de provisão para perdas com esse ativo.

#### d) Composição do saldo da CRC em 30 de setembro de 2004

Aditivo contratual	Valores a vencer	Valores em atraso	Total	Provisão para perdas	Valor líquido registrado
Segundo Aditivo Contratual	1.395.453	381.063	1.776.516	(1.776.516)	-
Terceiro Aditivo Contratual	821.194	266.137	1.087.331	-	1.087.331
	<u>2.216.647</u>	<u>647.200</u>	<u>2.863.847</u>	<u>(1.776.516)</u>	<u>1.087.331</u>

Encontra-se registrado no Passivo Circulante os dividendos propostos pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, a serem distribuídos aos seus acionistas em função do resultado do exercício de 2003, após a aprovação pela Assembléia de Acionistas. Dos dividendos a serem distribuídos, R\$71.414 são devidos ao Governo do Estado de Minas Gerais, dos quais R\$22.500 referem-se a parcela líquida dos dividendos destinados à aquisição, pelo Estado de Minas Gerais, das debêntures da Usina de Irapé, e R\$48.914 poderão ser retidos para quitação de parte dos créditos da CRC vencidos.

Adicionalmente, encontram-se registrados no Passivo Circulante os dividendos a pagar ao Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$66.847 referentes a juros sobre capital próprio, aprovados pelo Conselho de Administração, dos quais R\$22.500 referem-se a parcela líquida dos dividendos destinados à aquisição, pelo Estado de Minas Gerais, das debêntures da Usina de Irapé, e R\$44.347 poderão ser retidos para quitação de parte dos créditos da CRC vencidos.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### e) Negociações com o Governo do Estado

O Governo do Estado está elaborando uma nova proposta para regularização dos pagamentos do contrato da CRC. Esta nova proposta contempla um novo aditivo contratual, com repactuação da forma e prazo de pagamento do contrato, além de uma nova política de dividendos para a Companhia que viabilize o pagamento da CRC através da retenção dos valores devidos ao Governo do Estado.

#### 10) – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

##### a) Créditos Tributários:

A CEMIG e suas controladas possuem créditos tributários registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, de Imposto de Renda, constituídos à alíquota de 25,00% e Contribuição Social, constituídos à alíquota de 9,00%, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
Créditos Tributários sobre-				
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	36.657	83.950	20.562	67.893
Obrigações Pós-Emprego	12.947	25.434	12.947	25.434
Provisão para Contingências	92.537	101.297	92.537	101.297
Provisão para Perdas na Realização dos Valores da				
Recomposição Tarifária Extraordinária	22.492	21.642	22.492	21.642
Provisão para Programa de Desligamento Voluntário	8.211	8.211	8.211	8.211
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	49.389	42.699	48.500	41.772
Provisão de PASEP/COFINS – Recomposição Tarifária				
Extraordinária	36.031	50.608	36.031	50.608
Outros	14.529	11.020	14.400	10.824
	<u>272.793</u>	<u>344.861</u>	<u>255.680</u>	<u>327.681</u>
Curto Prazo	53.127	103.364	52.934	103.104
Longo Prazo	<u>219.666</u>	<u>241.497</u>	<u>202.746</u>	<u>224.577</u>

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29 de março de 2004, aprovou o estudo técnico elaborado pela Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da CEMIG referente à projeção de lucratividade futura ajustada a valor presente, que evidencia a capacidade de realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos, conforme Instrução CVM nº 371, publicada em 27 de junho de 2002. Referido estudo foi também submetido a exame do Conselho Fiscal da CEMIG em 29 de março de 2004.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme as estimativas da CEMIG, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 30 de setembro de 2004, conforme estimativa a seguir:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
2004	32.332	32.139
2005	27.745	27.727
2006	16.524	15.793
2007	22.861	21.415
2008	129.232	127.269
2009	10.368	5.150
2010 a 2011	17.957	10.413
2012 a 2014	15.774	15.774
	<u>272.793</u>	<u>255.680</u>
Curto Prazo	53.127	52.934
Longo Prazo	<u>219.666</u>	<u>202.746</u>

A CEMIG possui, em 30 de setembro de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$7.184 (R\$6.290 em 30 de junho de 2004). A Administração acredita que determinadas obrigações, pela sua natureza, serão realizadas em um prazo superior a 10 anos. Para estes casos, o respectivo crédito tributário não foi reconhecido.

A controlada Infovias possui, em 30 de setembro de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras no montante de R\$32.809 (R\$32.809 em 30 de junho de 2004), em conformidade com estudos de recuperação suportado por projeção de resultados futuros aprovada pelo Conselho de Administração daquela Sociedade e os termos da Instrução CVM nº 371/2002.

#### b) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>30/09/2004</u>	<u>30/09/2003</u>	<u>30/09/2004</u>	<u>30/09/2003</u>
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.108.472	1.292.281	1.087.413	1.278.531
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	(376.880)	(439.376)	(369.720)	(434.701)
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:				
Provisão para perda sobre as Contas a Receber do				
Governo do Estado de Minas Gerais	(87.468)	(49.383)	(87.468)	(49.383)
Provisão referente à Contribuição Social sobre Correção				
Monetária Complementar	(2.498)	(4.823)	(2.498)	(4.823)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	5.517	6.360
Contribuições e Doações Indedutíveis	(2.964)	(2.533)	(2.964)	(2.533)
Incentivos Fiscais	2.937	4.135	2.937	4.135
Outros	<u>(7.109)</u>	<u>11.852</u>	<u>1.624</u>	<u>15.577</u>

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Efetiva	<u>(473.982)</u>	<u>(480.128)</u>	<u>(452.572)</u>	<u>(465.368)</u>
----------------------------------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

#### 11) – RECEBÍVEIS DO GOVERNO FEDERAL – PERDA DE RECEITA COM CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, através das Centrais Elétricas Brasileiras – “ELETROBRÁS”, a partir de 2003, está ressarcindo as distribuidoras pelas perdas de receita verificadas a partir de maio de 2002, em função dos novos critérios adotados para classificação dos consumidores na Subclasse Residencial Baixa Renda, tendo em vista a tarifa mais baixa aplicada em suas contas de energia elétrica.

O montante registrado em 30 de setembro de 2004 refere-se basicamente às perdas de receita em agosto e setembro de 2004.

#### 12) – REAJUSTE TARIFÁRIO DIFERIDO

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 71, de 7 de abril de 2004, complementou, de forma provisória, os resultados da revisão tarifária periódica da CEMIG.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica em nível compatível com a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, proporcionando receita suficiente para a cobertura de custos operacionais eficientes e a remuneração adequada dos investimentos.

O reajuste médio aplicado às tarifas da CEMIG em 8 de abril de 2003, em caráter provisório, foi de 31,53%. Entretanto, conforme a resolução mencionada, o reposicionamento tarifário fixado para a CEMIG deveria ter sido de 37,86%, também em caráter provisório. A diferença percentual de 6,33% será compensada pela ANEEL através de um acréscimo de R\$159.388, a valores de abril de 2003, em cada um dos reajustes tarifários previstos para ocorrerem de 2004 a 2007, cumulativamente. A revisão por parte da ANEEL e a determinação definitiva do reposicionamento tarifário da Companhia podem implicar na necessidade de revisão e ajuste dos montantes contabilizados.

A diferença apurada no período de 8 de abril de 2003 a 7 de abril de 2004, foi reconhecida pela CEMIG como um ativo regulatório, em contrapartida ao resultado do exercício de 2004.

O reajuste aplicado às tarifas da CEMIG em 8 de abril de 2004 inclui um percentual adicional de 2,91%, que corresponde à primeira parcela de R\$159.388 mencionada acima. Entretanto, o percentual de reajuste aplicado continua inferior à diferença de reposicionamento tarifário ao qual a CEMIG tem direito. A diferença apurada no período de 8 de abril de 2004 a 30 de setembro de 2004, também está sendo reconhecida pela CEMIG como um ativo regulatório adicional, em contrapartida ao resultado do exercício de 2004.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme estabelecido na Resolução Homologatória da ANEEL nº 71, os valores referentes ao reajuste tarifário diferido são atualizados monetariamente pelo IGP-M acrescidos de juros de 11,26% a.a..

	<b>Consolidado e Controladora</b>	
	<b>30/09/2004</b>	<b>30/06/2004</b>
Reajuste Tarifário Diferido – Desde 08/04/2003	329.192	299.782
Custo Médio Ponderado de Capital (definido pela ANEEL – 11,26% a.a.)	30.217	21.205
Atualização Monetária – IGP-M	31.591	20.898
	<u>391.000</u>	<u>341.885</u>

A forma de contabilização acima está de acordo com o item 1.1) b do Ofício Circular nº 267/2004 – SFF/ANEEL, de 16 de fevereiro de 2004. Adicionalmente, foram reconhecidos os impostos diferidos incidentes sobre a receita registrada, no montante de R\$167.943.

#### 13) – INVESTIMENTOS

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/09/2004</b>	<b>30/06/2004</b>	<b>30/09/2004</b>	<b>30/06/2004</b>
Em Sociedades Controladas				
Infovias	-	-	237.188	234.263
GASMIG	-	-	115.473	107.528
Usina Térmica Ipatinga S.A.	-	-	66.163	65.638
Sá Carvalho S.A.	-	-	103.701	100.075
Horizontes Energia S.A.	-	-	65.048	64.543
Cemig Capim Branco Energia S.A.	-	-	21.755	19.312
Cemig PCH S.A.	-	-	46.578	45.537
UTE Barreiro S.A.	-	-	8.200	6.017
Efficientia S.A.	-	-	2.007	1.934
Cemig Trading S.A.	-	-	40	10
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	-	-	11	11
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	-	-	1.837	1.024
Companhia Transleste de Transmissão	-	-	3.848	2.765
	-	-	<u>671.849</u>	<u>648.657</u>
Em Consórcios	872.473	849.945	850.723	830.636
Ágio na Aquisição de Participação na Infovias	9.510	9.510	9.510	9.510
Em Outros Investimentos	12.878	10.739	9.067	6.928
	<u>894.861</u>	<u>870.194</u>	<u>1.541.149</u>	<u>1.495.731</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**a) As principais informações sobre as investidas são como segue:**

Sociedades Controladas	30 de setembro de 2004			Lucro (Prejuízo) de 01/01/04 a 30/09/04
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	
Infovias	99,94	331.066	221.509	(22.403)
GASMIG	95,19	67.543	121.305	25.947
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	64.174	66.163	3.170
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	103.701	17.286
Horizontes Energia S.A.	100,00	64.257	65.048	1.739
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	21.755	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	46.578	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	8.200	-
Efficientia S.A.	100,00	3.742	2.007	(1.625)
Cemig Trading S.A.	100,00	10	40	-
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	48,50	1	11	-
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	48,50	1	3.776	3.770
Companhia Transleste de Transmissão (*)	25,00	15.391	15.391	-

Sociedades Controladas	30 de junho de 2004			Lucro (Prejuízo) de 01/01/03 a 30/09/03
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	
Infovias ( * )	99,94	331.066	218.583	(10.351)
GASMIG ( * )	95,19	67.543	112.958	18.612
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	64.174	65.638	3.273
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	100.075	16.345
Horizontes Energia S.A.	100,00	64.257	64.543	(703)
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	19.312	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	45.537	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	6.017	-
Efficientia S.A.	100,00	3.742	1.934	(1.003)
Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	48,50	1	11	-
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	48,50	1	2.105	-
Companhia Transleste de Transmissão	25,00	11.061	11.061	-

( \* ) Informações em 31 de agosto de 2003.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### b) A movimentação dos investimentos na controladora é a seguinte:

	30/06/2004	Equivalência Patrimonial	AFAC (*)	Dividendos Propostos	Outros	30/09/2004
Infovias	234.263	2.929	-	-	(4)	237.188
GASMIG	107.528	7.945	-	-	-	115.473
Usina Térmica Ipatinga S.A.	65.638	2.095	-	(1.570)	-	66.163
Sá Carvalho S.A.	100.075	5.887	-	(2.261)	-	103.701
Horizontes Energia S.A.	64.543	588	-	(83)	-	65.048
Cemig Capim Branco Energia S.A.	19.312	-	2.443	-	-	21.755
Cemig PCH S.A.	45.537	-	1.041	-	-	46.578
UTE Barreiro S.A.	6.017	-	2.183	-	-	8.200
Efficientia S.A.	1.934	(490)	563	-	-	2.007
Cemig Trading S.A.	10	-	30	-	-	40
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	11	-	-	-	-	11
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	1.024	813	-	-	-	1.837
Companhia Transleste de Transmissão	2.765	-	1.083	-	-	3.848
	<u>648.657</u>	<u>19.767</u>	<u>7.343</u>	<u>(3.914)</u>	<u>(4)</u>	<u>671.849</u>

(\*) Aporte para futuro aumento de capital.

##### c) Investimentos na Infovias

Em 30 de setembro de 2004, a CEMIG possuía adiantamentos para aumento de capital na Infovias, ainda não integralizados, no montante de R\$15.816 (R\$15.816 em 30 de junho de 2004), classificados no saldo de investimentos.

O ágio de R\$9.510 na aquisição da Infovias é atribuível à expectativa de lucratividade futura daquela controlada e será amortizado nos exercícios subsequentes, em conformidade aos lucros a serem auferidos pela investida.

A Infovias iniciou suas operações em janeiro de 2001 e sua subsidiária WAY TV Belo Horizonte S.A. em setembro de 2002. Estes negócios foram considerados estratégicos pela infra-estrutura existente na CEMIG. O negócio telecomunicações irá requerer investimentos adicionais para ser considerado completo e competitivo. Avaliações periódicas da Infovias e WAY TV são realizadas com o objetivo de determinar a sua capacidade de operar seus negócios em bases individuais e lucrativas, assim como de determinar a eventual necessidade de provisão para perdas neste investimento. Atualmente as projeções disponíveis não revelam a necessidade de provisão para perdas.

As informações trimestrais da Infovias em 30 de setembro de 2004 estão em processo de finalização. O relatório de revisão especial dos auditores independentes referente às informações trimestrais de 30 de junho de 2004 conteve parágrafos de ênfase, aplicáveis à Infovias e a sua controlada Way TV, sobre:

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- a constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos e manutenção de saldo de ICMS a recuperar, cuja realização se baseia em projeções de lucratividade futura, que dependem da obtenção de resultados tributáveis futuros e da continuidade do seu plano de investimentos e do sucesso do plano de negócios da Sociedade e de sua controlada;
- a dependência de recursos adicionais, de acionistas ou terceiros, para o financiamento das operações da Sociedade e de sua controlada, bem como para assegurar a recuperação de seus ativos pelos valores registrados em suas demonstrações financeiras até que as receitas de suas operações sejam suficientes para absorver estes valores.

A CEMIG firmou com a Infovias contratos de arrendamento da infra-estrutura da rede da CEMIG, serviços de transmissão de dados entre companhias, serviços de geoinformática e de fornecimento de dados. Os contratos em referência se encontram pendentes de homologação pela ANEEL.

A ANEEL pode impor uma multa relativa aos contratos citados, se concluir que tais acordos não estão em consonância com suas regulamentações. A penalidade máxima é uma multa no montante igual a 2% das receitas brutas durante os 12 meses imediatamente anteriores à imposição da mesma. A Administração acredita ter argumentos de mérito com relação a este assunto. A ANEEL pode, também, impor restrições aos termos e condições dos acordos.

A CEMIG publicou, em 28 de julho de 2004, um edital de licitação, na modalidade de tomada de preços, para a contratação de serviços de assessoria para avaliação econômica-financeira e redefinição da estratégia de negócio da Empresa de Infovias S.A. e de sua controlada Way TV Belo Horizonte S.A.. Neste trabalho, será realizado um diagnóstico da situação atual e do potencial do negócio dessas empresas, identificando oportunidades para agregação de valor para a CEMIG.

#### **d) Investimento na GASMIG – Acordo de cooperação e associação com a Petrobrás**

Foi assinado em 25 de agosto de 2004, um Acordo de Associação entre CEMIG, GASMIG, Gaspetro e Petrobrás, visando o desenvolvimento do mercado de gás natural em Minas Gerais. O Acordo contempla um Plano Diretor prevendo o mercado a ser atendido, os investimentos a serem realizados pela Gaspetro em gasodutos de transporte e pela GASMIG na expansão das redes de distribuição de gás, a participação minoritária da Gaspetro no capital da GASMIG, através da compra de ações representativas de 40% do seu capital social total, por R\$138.000, estimado com base no fluxo de caixa descontado, e, ainda, a assinatura de um contrato de suprimento adicional de gás natural e de outorga de preferência à Gaspetro no suprimento de gás. O valor de venda das ações será ainda corrigido até a data de pagamento e condicionado a conclusão de processo de *due diligence* que a Gaspetro realizará na GASMIG.

Segundo o Plano Diretor, a GASMIG elevará o seu volume diário de gás natural dos atuais 3,5 milhões de m<sup>3</sup>/dia para 4,5 milhões de m<sup>3</sup>/dia ao final de 2006, atingindo 11,1 milhões de m<sup>3</sup>/dia em 2023.

A assinatura de todos os contratos e a efetivação da participação da Gaspetro na GASMIG está prevista para o final de 2004, após a obtenção de todas as aprovações legais.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### e) Consórcios

A CEMIG e sua controlada Cemig Capim Branco Energia S.A. participam em consórcios de concessões de geração de energia elétrica, para os quais não foram constituídas empresas com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão, sendo mantidos os controles nos registros contábeis da CEMIG e da sua controlada, da parcela específica equivalente aos investimentos efetuados, em ativos imobilizados, conforme segue:

	Participação na energia gerada	Taxa Média Anual de Depreciação %	30/09/2004	30/06/2004
Controladora				
Em operação				
Usina de Porto Estrela	33,33%	2,46	38.625	38.625
Usina Igarapava	14,50%	2,58	55.554	55.554
Usina de Funil	49,00%	2,59	173.982	173.930
Usina de Queimado	82,50%	2,58	192.974	192.517
Depreciação acumulada			(15.988)	(14.351)
Total em operação			445.147	446.275
Em construção				
Usina de Aimorés	49,00%		405.576	384.361
Total em construção			405.576	384.361
Total Controladora			850.723	830.636
Cemig Capim Branco Energia S.A.				
Usinas Capim Branco I e II	21,05%		21.750	19.309
Total Consolidado			872.473	849.945

A depreciação dos bens integrantes do ativo imobilizado dos consórcios é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela ANEEL.

#### 14) – IMOBILIZADO

	Taxa Média Anual de Depreciação %	Consolidado		Controladora	
		30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
Imobilizações em Serviço-					
Geração-					
Hidrelétricas	2,45	5.517.814	5.516.541	5.369.434	5.368.162
Termelétricas	1,66	216.933	217.016	132.349	132.432
Transmissão	3,02	1.140.805	1.138.731	1.140.805	1.138.731
Distribuição	4,83	7.197.136	7.142.685	7.197.136	7.142.685
Administração e outras	8,52	261.161	267.971	260.659	267.469
Telecomunicações	10,75	354.745	347.934	-	-
Gás	5,96	75.125	76.464	-	-
		14.763.719	14.707.342	14.100.383	14.049.479

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
Depreciação e Amortização				
Acumulada-				
Geração	(2.376.485)	(2.341.188)	(2.341.674)	(2.308.834)
Transmissão	(521.803)	(513.369)	(521.803)	(513.369)
Distribuição	(3.123.189)	(3.045.681)	(3.123.189)	(3.045.681)
Administração e outras	(157.766)	(158.898)	(157.668)	(158.815)
Telecomunicações	(76.921)	(69.281)	-	-
Gás	(19.554)	(18.476)	-	-
	<u>(6.275.718)</u>	<u>(6.146.893)</u>	<u>(6.144.334)</u>	<u>(6.026.699)</u>
	<u>8.488.001</u>	<u>8.560.449</u>	<u>7.956.049</u>	<u>8.022.780</u>
Imobilizações em Curso-				
Geração	818.585	719.431	744.865	647.112
Transmissão	121.297	113.563	116.490	111.048
Distribuição	308.930	268.282	308.930	268.282
Administração e outras	36.925	32.517	36.925	32.517
Telecomunicações	8.173	9.421	-	-
Gás	39.160	24.896	-	-
	<u>1.333.070</u>	<u>1.168.110</u>	<u>1.207.210</u>	<u>1.058.959</u>
Total do Imobilizado	<u>9.821.071</u>	<u>9.728.559</u>	<u>9.163.259</u>	<u>9.081.739</u>
Obrigações Especiais-				
Geração	(79)	(79)	(79)	(79)
Transmissão	(1.492)	(1.492)	(1,492)	(1,492)
Distribuição	(1.780.958)	(1.764.408)	(1.780.958)	(1.764.408)
	<u>(1.782.529)</u>	<u>(1.765.979)</u>	<u>(1.782.529)</u>	<u>(1.765.979)</u>
Total do Imobilizado Líquido	<u>8.038.542</u>	<u>7.962.580</u>	<u>7.380.730</u>	<u>7.315.760</u>

As Obrigações Especiais referem-se basicamente a contribuições de consumidores para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, sendo que a eventual liquidação destas obrigações depende de disposição da ANEEL, no término das concessões de Distribuição, mediante redução do valor residual do Ativo Imobilizado para fins de determinação do valor que o Poder Concedente pagará à Concessionária. Conforme práticas contábeis e regulamentação específicas do setor elétrico brasileiro, os referidos valores não são atualizados ou sujeitos a amortização ou depreciação.

Encontra-se registrado em Imobilizações em Curso – Geração o montante de R\$624.057, referente à construção da usina de Irapé (R\$507.916 em 30 de junho de 2004).

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 15) – FORNECEDORES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
<b>Curto Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Eletrobrás – Energia de Itaipu	180.063	194.673	180.063	194.673
Furnas	47.271	44.965	47.271	44.965
Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE	153.897	144.939	153.897	144.939
Repasse aos Geradores	113.947	111.025	113.947	111.025
Outros	45.500	39.463	45.424	39.463
	540.678	535.065	540.602	535.065
Materiais e Serviços	137.778	135.794	87.751	88.426
	678.456	670.859	628.353	623.491
<b>Longo Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Repasse aos Geradores	266.621	279.818	266.621	279.818

Dos valores devidos ao MAE, R\$142.560 não foram pagos em função da liminar obtida pela CEMIG em dezembro de 2002, que alterou a forma de cálculo de suas obrigações, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8. O eventual pagamento dessa obrigação adicional depende da conclusão dos processos judiciais movidos por agentes do mercado, incluindo a CEMIG.

##### 16) – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
<b>Curto prazo</b>				
Imposto de Renda	96.098	86.456	91.261	83.677
Contribuição Social	38.257	34.221	34.714	31.349
ICMS	187.910	175.635	180.719	169.416
COFINS	57.107	61.208	54.901	59.098
PASEP	15.451	15.886	14.972	15.429
INSS	9.060	10.092	8.899	10.080
Outros	9.607	9.495	8.510	8.429
	413.490	392.993	393.976	377.478
<b>Longo prazo</b>				
Obrigações diferidas				
Imposto de Renda	310.067	307.703	310.067	307.703
Contribuição Social	111.624	110.774	111.624	110.774
COFINS	79.665	114.891	79.665	114.891
PASEP	14.000	21.648	14.000	21.648
	515.356	555.016	515.356	555.016

Os impostos registrados no longo prazo referem-se às obrigações e direitos diferidos incidentes sobre os ativos e passivos vinculados ao Acordo Geral do Setor Elétrico, os quais são devidos à medida da realização desses ativos e passivos.

No terceiro trimestre de 2004, ocorreu uma alteração na legislação do PIS/PASEP e COFINS, eliminando a incidência dos impostos mencionados sobre a receita financeira (excluindo juros sobre o capital próprio e ganhos em operações de hedge). Desta forma, a CEMIG reverteu, no 3º trimestre de 2004, o valor de R\$39.869, referente à provisão do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita financeira dos ativos vinculados ao Acordo Geral do Setor Elétrico.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**17) – EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES**

FINANCIADORES	30/09/2004			30/06/2004	
	Curto Prazo		Longo Prazo	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>					
ABN AMRO Bank - N. V.	9.529	358	9.529	19.416	20.722
Banco BNL do Brasil S.A.	15.702	182	-	15.884	17.167
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	22.773	6.227	212.913	241.913	259.359
Banco do Brasil S.A. I	95.658	1.064	-	96.722	106.004
Banco do Brasil S.A. III	114.344	5.428	-	119.772	126.323
Banco do Brasil S.A. V	79.483	953	-	80.436	88.178
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	9.444	199	5.707	15.350	27.658
Banco Itaú – BBA I	10.443	72	-	10.515	11.567
Banco Itaú – BBA II	87.618	1.013	-	88.631	95.530
Banco Itaú – BBA III	110.286	3.109	-	113.395	122.137
Banco Itaú - S.A. I	47.643	341	71.465	119.449	159.077
Banco Itaú - S.A. II	47.643	855	-	48.498	52.123
Bradesco I	49.296	1.398	-	50.694	54.602
Citibank N.A I	31.445	1.439	-	32.884	34.719
Citibank N.A II	7.426	279	7.426	15.131	16.150
ING Bank - Eurobônus	77.231	2.643	-	79.874	84.870
KFW	2.350	345	26.980	29.675	31.300
Siemens LTDA. I	-	-	-	-	49.147
Siemens LTDA. II	22.689	-	-	22.689	37.896
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO I	59.156	2.376	-	61.532	66.029
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO II e III	-	-	-	-	81.425
Outros	15.685	781	46.113	62.579	71.799
<b>Total da Dívida em Moeda Estrangeira</b>	<b>915.844</b>	<b>29.062</b>	<b>380.133</b>	<b>1.325.039</b>	<b>1.613.782</b>
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>					
Banco Itaú – BBA II	-	8.289	214.814	223.103	201.031
BNDES	96.092	2.936	313.156	412.184	434.010
Bradesco II, III, IV e V	199.979	9.287	-	209.266	154.121
Debêntures I	-	111.548	950.881	1.062.429	997.758
Debêntures II - Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	55.404	55.404	53.539
Debêntures III (2)	-	8.258	241.112	249.370	-
ELETROBRÁS I	16.764	-	112.449	129.213	132.548
ELETROBRÁS II	49.709	-	13.220	62.929	72.250
ELETROBRÁS III	25.224	452	98.296	123.972	122.500
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	1.184	2.324	5.661	9.169	8.347
HSBC I e II	30.000	1.642	-	31.642	30.012
UHESC S.A.	53.031	6.688	-	59.719	55.864
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	100.000	2.980	-	102.980	102.769



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

FINANCIADORES	30/09/2004				30/06/2004
	Curto Prazo		Longo Prazo	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
Outros	13.443	2.808	48.183	64.434	63.444
<b>Total da Dívida em Moeda Nacional</b>	<b>585.426</b>	<b>157.212</b>	<b>2.053.176</b>	<b>2.795.814</b>	<b>2.428.193</b>
Fundos Vinculados	(102.739)	-	(33.191)	(135.930)	(163.064)
<b>TOTAL GERAL CONTROLADORA</b>	<b>1.398.531</b>	<b>186.274</b>	<b>2.400.118</b>	<b>3.984.923</b>	<b>3.878.911</b>
<b>CONSOLIDADO</b>					
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	17.591	3.044	52.774	73.409	77.451
Toshiba do Brasil S.A.	4.195	1.183	11.660	17.038	18.058
Outros	1.915	-	1.560	3.475	4.187
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADO</b>	<b>1.422.232</b>	<b>190.501</b>	<b>2.466.112</b>	<b>4.078.845</b>	<b>3.978.607</b>

Os encargos financeiros e vencimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures da CEMIG e controladas estão demonstrados abaixo, seguindo a mesma ordem da tabela anterior.

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>			
ABN AMRO Bank - N. V.	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
Banco BNL do Brasil S.A.	2004/2005	Libor + 0,50	US\$
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	1997/2024	2,00 a 8,0	US\$
Banco do Brasil S.A. I	2004	1,40	JPY
Banco do Brasil S.A. III	2004	10,38	US\$
Banco do Brasil S.A. V	2005	1,30	JPY
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	1984/2006	7,67	US\$+Unidade de Conta
Banco Itaú – BBA I	2004	3,70	US\$
Banco Itaú – BBA II	2005	3,30 a 4,10	US\$
Banco Itaú – BBA III	2004	3,69	US\$
Banco Itaú - S.A. I	2004/2007	Libor + 3,25	US\$
Banco Itaú - S.A. II	2002/2004	Libor + 2,45	US\$
Bradesco I	2004	3,70	US\$
Citibank N.A I	2004	10,00	US\$
Citibank N.A II	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
ING Bank - Eurobônus	2004	9,13	US\$
KFW	2001/2016	4,50	EURO
Siemens LTDA. I	2003/2004	Libor + 4,25	US\$
Siemens LTDA. II	2003/2005	9,97	US\$
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO I	2004	5,24	US\$
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO II e III	2004	2,30	US\$
Outros	1997/2007	Diversas	Diversas

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>			
Banco Itaú – BBA II	2008	IGP-M + 10,50	R\$
BNDES	2003/2008	SELIC + 1,00	R\$
<b>Bradesco II, III, IV e V</b>	2005	107,50 do CDI	R\$
Debêntures I	2005/2006	IGP-M + 12,70	R\$
Debêntures II - Governo do Estado de Minas Gerais	2027	IGP-M	R\$
Debêntures III (2)	2014	IGP-M + 10,50	R\$
ELETROBRÁS I	2013	FINEL + 6,50	R\$
ELETROBRÁS II	2005	IGP-M + 10,00	R\$
ELETROBRÁS III	2023	UFIR, RGR + 5,00 a 8,00	R\$
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	1982/2011	Diversas	R\$
HSBC I e II	2005	104,00 do CDI	R\$
UHESC S.A.	2005	IGP-M + 14,66	R\$
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	2004	CDI + 1,50	R\$
Outros	1994/2007	Diversas	R\$
<b>CONSOLIDADO</b>			
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	2002/2008	Libor + 5,45	US\$
Toshiba do Brasil S.A.	2002/2009	Libor + 6,00	US\$
Outros	2002/2009	Diversas	R\$

(1) As taxas de juros variam: 2 a 8 % ao ano;  
*libor* semestral mais *spread* de 0,81 a 0,88 % ao ano.

(2) Debêntures Simples, em série única, no montante de R\$230.420 na data da emissão em 1º de junho de 2004, cuja compra efetiva (“colocação”) ocorreu em agosto de 2004, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência (quirografária), nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. O prazo de vencimento das Debêntures é de 120 meses a contar da data de emissão (1º de junho de 2004), ou seja, vencimento final previsto para 1º de junho de 2014, quando o valor principal será integralmente pago. As debêntures não serão objeto de amortização programada antes da respectiva data de vencimento. Fazem jus a remuneração anual de 10,5%, definida em processo de “bookbuilding”, e atualização monetária pela variação do IGP-M. Os juros remuneratórios serão pagos anualmente a partir de 1º de junho de 2005.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição dos empréstimos por moeda e indexador é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
<b>Moedas</b>				
Dólar Norte-Americano	1.159.625	1.416.680	1.069.178	1.321.171
Yen	177.158	194.182	177.158	194.182
Euro	60.891	68.085	60.891	68.085
Unidade de Conta (cesta de moedas)	15.350	27.658	15.350	27.658
Outras	2.462	2.686	2.462	2.686
	<u>1.415.486</u>	<u>1.709.291</u>	<u>1.325.039</u>	<u>1.613.782</u>
<b>Indexadores</b>				
Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M	1.712.954	1.389.683	1.712.954	1.389.683
Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC	412.184	434.010	412.184	434.010
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	343.888	286.901	343.888	286.901
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	129.213	132.548	129.213	132.548
Unidade Fiscal de Referência – UFIR	123.972	122.501	123.972	122.501
Outros	77.078	66.737	73.603	62.550
	<u>2.799.289</u>	<u>2.432.380</u>	<u>2.795.814</u>	<u>2.428.193</u>
<b>Fundos Vinculados</b>				
Taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário	(89.155)	(118.007)	(89.155)	(118.007)
Variação do Dólar Norte-Americano	(46.775)	(45.057)	(46.775)	(45.057)
	<u>(135.930)</u>	<u>(163.064)</u>	<u>(135.930)</u>	<u>(163.064)</u>
	<u>4.078.845</u>	<u>3.978.607</u>	<u>3.984.923</u>	<u>3.878.911</u>

A distribuição anual da amortização das dívidas a longo prazo é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004	30/09/2004	30/06/2004
2005	579.292	654.054	568.160	630.915
2006	736.469	751.974	715.770	729.163
2007	264.416	268.645	243.717	245.834
2008	310.355	287.962	298.450	284.290
2009	42.830	43.882	41.271	42.045
2010	39.013	39.643	39.013	39.643
De 2011 em diante	493.737	257.403	493.737	257.403
	<u>2.466.112</u>	<u>2.303.563</u>	<u>2.400.118</u>	<u>2.229.293</u>

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

Moedas	Variação no trimestre findo em 30/09/2004 %	Variação acumulada em 2004 %	Indexadores	Variação no trimestre findo em 30/09/2004 %	Variação acumulada em 2004 %
Dólar Norte-Americano	(8,01)	(1,06)	CDI	3,86	11,70
Yen	(9,08)	(3,76)	IGP-M	3,25	10,25
Euro	(6,27)	(2,56)	SELIC	3,88	11,77
Unidade de Conta	(0,27)	(1,49)	FINEL	0,65	1,98

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### Cláusulas contratuais restritivas - Covenants

O contrato de financiamento da Infovias com o MBK Furukawa Sistemas S.A./Unibanco, no montante de R\$73.409 em 30 de setembro de 2004, dos quais R\$52.774 estão classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo, contém cláusulas restritivas que não foram cumpridas, e portanto poderiam causar o vencimento imediato dos valores devidos. A Infovias obteve o consentimento dos credores deste contrato, até a data de 31 de dezembro de 2004. O consentimento afirma que estes credores não irão exercer seus direitos de exigir o pagamento imediato ou antecipado dos montantes devidos. Este financiamento está classificado como Passivo Exigível a Curto e Longo Prazo, de acordo com os termos originais do contrato, tendo em vista a obtenção do referido consentimento. O contrato de financiamento conta também com garantia da CEMIG que, se exercida, implicará na conversão do valor pago em ações preferenciais da Infovias.

#### 18) – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A CEMIG e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração da CEMIG acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da CEMIG.

Para aquelas contingências cujos desfechos negativos são considerados prováveis a Companhia constituiu provisões para perdas, como segue:

	Consolidado e Controladora	
	30/09/2004	30/06/2004
Cíveis – Consumidores	96.460	127.957
Trabalhistas	105.006	96.263
Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar	64.790	62.113
Cíveis – Outras	23.858	33.367
Impostos e Contribuições – Exigibilidade Suspensa	43.890	37.789
Finsocial	20.374	20.260
Processos Administrativos da ANEEL	11.183	15.128
Outras	22.069	22.554
	<u>387.630</u>	<u>415.431</u>

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Os detalhes sobre as provisões constituídas são como segue:

##### **(a) Reclamações Cíveis – Consumidores**

Diversos consumidores industriais impetraram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas à CEMIG decorrentes do aumento de tarifa durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base nos valores faturados passíveis de questionamento e com base em decisões judiciais recentes.

##### **(b) Trabalhistas**

As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos de horas-extras e adicional de periculosidade. O valor total estimado dessas reclamações é de R\$131.257 em 30 de setembro de 2004 (R\$120.329 em 30 de junho de 2004). A CEMIG adicionou à provisão, no 3º trimestre de 2004, o montante de R\$8.743 (R\$5.339 no 3º trimestre de 2003) para estas causas. A CEMIG estima os valores provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

##### **(c) Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar**

A CEMIG vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da Contribuição Social. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

##### **(d) Impostos e Contribuições – Exigibilidade Suspensa**

A constituição da provisão de R\$43.890 (R\$32.385 relativos ao principal e R\$11.505 relativos aos juros), refere-se à dedução na base de cálculo do IRPJ da despesa da CSLL paga. A CEMIG possui liminar concedida pela 8ª Vara da Justiça Federal, em 17 de abril de 1998, para não recolhimento deste tributo.

##### **(e) Finsocial**

Em 1994, a CEMIG foi atuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição incidente sobre o faturamento extinta em 1992. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

A CEMIG tem um processo judicial em andamento no montante de R\$129.100 relativo à contribuição ao Finsocial e, para isso, efetuou um depósito judicial e uma provisão para perda, ambos registrados a valores históricos. Caso a CEMIG não tenha sucesso neste processo, incorrerá em uma perda adicional equivalente à diferença entre a provisão para perda registrada e a perda efetiva. Ao mesmo tempo, a CEMIG terá um rendimento financeiro incidente sobre o depósito judicial que compensará substancialmente o valor da provisão para perdas.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### (f) Processos Administrativos da ANEEL

A CEMIG foi autuada pela ANEEL em alguns processos administrativos que implicaram em multas pela transgressão de índices de qualidade no atendimento aos consumidores, não desverticalização da Companhia (conforme descrito na nota explicativa nº 30) e outras matérias. A CEMIG recorreu, na esfera administrativa, contra as multas impostas, tendo uma provisão em 30 de setembro de 2004 no valor de R\$11.183, equivalente à estimativa de perdas nestas questões.

##### (g) Outros

Um consumidor industrial entrou com ação para impedir a CEMIG de cobrar as perdas de energia ocorridas durante o transporte de energia da usina hidrelétrica até suas instalações industriais. O montante estimado da exposição da Companhia em 30 de setembro de 2004 é de aproximadamente R\$12.937, o qual está integralmente provisionado.

Outros passivos contingentes provisionados referem-se a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos tributos federais e outras reclamações, consideradas normais ao curso das operações.

##### (h) Ações com avaliação de perda possível ou remota

A CEMIG discute em juízo outras ações para as quais considera ser possível ou remota sua perda no desfecho das causas, sendo os detalhes das ações mais relevantes descritos a seguir:

###### (i) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Benefícios Pós-Emprego

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante atualizado de R\$260.226, em função da utilização de créditos fiscais que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda de 1997, 1998 e 1999. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego. As obrigações pós-emprego adicionais que resultaram das alterações na forma de contabilização foram reconhecidas nos exercícios fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

A CEMIG apresentou um recurso administrativo junto ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda obtendo decisão favorável para os anos de 1997 e 1998 e desfavorável em relação ao ano de 1999. Essa decisão desfavorável implicaria na redução no prejuízo fiscal/base negativa, registrados como créditos tributários no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, no montante de R\$26.631. A Companhia impetrou, em setembro de 2004, mandado de segurança, com pedido de liminar, para que seja mantido esse direito de compensação.

Os créditos tributários não foram reduzidos e não foi constituída provisão de contingências para fazer face a eventuais perdas em função desta decisão, tendo em vista que a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para recuperação dos referidos créditos fiscais em defesa na esfera judicial.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Os créditos fiscais constituídos, mencionados no parágrafo anterior, foram utilizados pela CEMIG na compensação de impostos e contribuições federais pagos nos exercícios de 2001 e 2002. Devido a este fato, a CEMIG teve o processo de compensação indeferido pela Receita Federal e estaria exposta a uma penalidade adicional de R\$ 212.072. Com a decisão do Conselho de Contribuintes, mencionada acima, a CEMIG considera que o indeferimento deste processo de compensação torna-se sem efeito. Desta forma, não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas, sendo que a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados.

A Secretaria da Receita Federal, em função de inspeção efetuada na Declaração de Débitos/Créditos Tributários Federais - DCTF ("DCTF") de 1997 a 2001 da CEMIG durante 2003, emitiu autos de infração, no montante de R\$1.655.558, alegando falta de recolhimento de tributos, referentes aos exercícios de 1997 a 2001. A CEMIG apresentou pedido de impugnação do auto de infração em função da não consideração e/ou processamento, pela Receita Federal, das DCTF's retificadoras e complementares, protocoladas pela CEMIG, que comprovam a quitação dos tributos e contribuições correspondentes às autuações mencionadas. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter argumentos de mérito para defesa na esfera administrativa e caso necessário, na esfera judicial.

##### (ii) COFINS

A CEMIG iniciou questionamentos com relação ao pagamento da COFINS em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a CEMIG pagou, em 30 de julho de 1999, o montante de R\$239.266. O Governo Federal está alegando que a CEMIG deve R\$174.661 adicionais referentes a multas e juros pelo não pagamento da COFINS. A CEMIG está contestando tal reclamação. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

##### (iii) Taxa de Ocupação do Solo

Alguns Municípios do Estado de Minas Gerais estão processando a Companhia pelo pagamento da Taxa de ocupação do solo (taxa cobrada por Municípios devido ao uso de terreno para construção de redes de distribuição). Existem vários processos administrativos relacionados a essa questão com um valor total aproximado de R\$10.159. Não foi contabilizada provisão relacionada a essa demanda, uma vez que a Companhia acredita que possui argumentos de mérito para a defesa contra essas demandas.

##### (iv) ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação

O Estado de Minas Gerais processou a Companhia pelo não pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD referente às contribuições de consumidores (obrigação especial) no montante de R\$81.166. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa contra esta demanda.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### (v) ICMS

Em 2004, o Governo do Estado impetrou procedimento administrativo contra a Companhia, no montante de R\$44.633, em decorrência da utilização pela CEMIG de créditos de ICMS transferidos por consumidor industrial e que estão sendo questionados pela Receita Estadual. A CEMIG apresentou sua defesa em maio de 2004. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa contra esta demanda.

##### (vi) Atos da Agência Reguladora

A ANEEL impetrou ação administrativa contra a CEMIG afirmando que a Companhia deve R\$579.196, ao Governo Federal, em decorrência de um alegado erro no cálculo dos créditos da CRC – Conta de Resultados a Compensar, que foram previamente utilizados para reduzir as quantias devidas ao Governo Federal. Em 31 de outubro de 2002, a ANEEL emitiu uma decisão administrativa final contra a CEMIG. Em 9 de janeiro de 2004, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu ofício de cobrança no valor de R\$516.246, a ser liquidado pela Companhia até 30 de janeiro de 2004. A CEMIG não efetuou o pagamento por acreditar ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

##### (vii) Reclamações Cíveis – Consumidores

Diversos consumidores e o promotor público do Estado de Minas Gerais impetraram ações cíveis contra a CEMIG contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, a recomposição tarifária extraordinária e o índice inflacionário utilizado para aumentar a tarifa de energia elétrica em abril de 2003 e dobrar o reembolso pelos montantes considerados cobrados erroneamente pela Companhia. Não é possível, até a presente data, estimar o montante envolvido nestas reclamações. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para estas ações.

A Companhia é ré em alguns processos contestando o Encargo de Capacidade Emergencial. A Companhia coleta o Encargo de Capacidade Emergencial dos seus consumidores em nome da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (“CBEE”), responsável pelo suprimento de energia no caso de deficiências futuras. Não é possível, no momento, estimar o montante envolvido nestas reclamações. Nenhuma provisão foi registrada para estas reclamações, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa.

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a Companhia Vale do Rio Doce (“CVRD”), Comercial e Agrícola Paineiras e Companhia Mineira de Metais, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular as licenças ambientais concedidas para as usinas hidrelétricas de Capim Branco I e Capim Branco II. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a CVRD, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular a licença ambiental concedida para a usina hidrelétrica de Aimorés, assim como a respectiva concessão. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Adicionalmente às questões descritas acima, a CEMIG e suas subsidiárias estão envolvidas, como impetrante ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a estas questões que pudessem ter efeito adverso na posição financeira consolidada e no resultado consolidado das operações da Companhia.

##### **(i) Mercado Atacadista de Energia Elétrica**

Em dezembro de 2002, a CEMIG entrou com uma ação judicial contra a ANEEL e o MAE contestando os valores utilizados durante o processo de liquidação financeira executado pelo MAE em dezembro de 2002 e janeiro de 2003. Este processo tinha como objetivo a liquidação dos montantes que a Companhia e outras concessionárias de energia elétrica deviam para o MAE com relação às compras de energia livre no MAE a partir de setembro de 2000.

Como resultado deste litígio, a CEMIG não liquidou suas obrigações pendentes na data determinada pelo MAE. A Companhia entrou com uma ação judicial adicional para prevenir a imposição de multas relativas ao não cumprimento das determinações do MAE. A Companhia reverteu a provisão, anteriormente registrada, no montante de R\$5.300, por considerar que a expectativa de perdas com estas multas é possível.

#### **19) – OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO**

A CEMIG é patrocinadora da Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de propiciar aos seus associados e participantes e aos seus dependentes e beneficiários uma renda pecuniária de suplementação de aposentadoria e pensão, em conformidade ao plano previdenciário a que estiverem vinculados.

A FORLUZ disponibiliza a seus associados os seguintes planos de benefícios de suplementação de aposentadoria:

Plano Misto de Benefícios Previdenciários – Plano de contribuição definida para benefícios de aposentadoria por tempo normal e benefício definido para cobertura de invalidez e morte de participante ativo. A contribuição da CEMIG é paritária às contribuições básicas mensais dos associados, sendo o único plano aberto a novas adesões de participantes.

A contribuição da CEMIG para este plano é de 30% para a parcela com característica de benefício definido, referente a cobertura de invalidez e morte de participante ativo, e são utilizadas para amortização das obrigações definidas através de cálculo atuarial. Os 70% restantes, referentes à parcela do plano com característica de contribuição definida, são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de caixa, na rubrica de Despesa com Pessoal.

Desta forma, as obrigações com pagamento de suplementação de aposentadoria do Plano Misto, com característica de contribuição definida, e seu respectivo ativo, no mesmo valor, não foram incluídos no laudo elaborado pelo atuário externo e não estão apresentados nesta Nota Explicativa.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Plano Saldado de Benefícios Previdenciários ("Plano A") – Inclui todos os participantes aposentados que optaram por este plano e os saldos, na data de opção, dos participantes ativos que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido para o Plano Misto, descrito anteriormente.

Plano de Benefício Definido – Plano de benefícios adotado pela FORLUZ até 1998, através do qual é realizada a complementação do salário real médio dos últimos anos de atividade do empregado na CEMIG em relação ao valor do benefício da Previdência Social Oficial. Estão inscritos neste plano, em 30 de setembro de 2004, 27 ativos e 260 aposentados/pensionistas.

A CEMIG mantém ainda, de modo independente aos planos disponibilizados pela FORLUZ, pagamento de parte do prêmio de seguro de vida para os aposentados e contribui para um plano de saúde para os empregados, aposentados e dependentes, administrado pela FORLUZ.

#### Amortização das Obrigações Atuariais

Parte da obrigação atuarial com benefícios pós-emprego no montante de R\$1.560.490 em 30 de setembro de 2004 (R\$1.552.573 em 30 de junho de 2004) foi reconhecida como obrigação a pagar pela CEMIG e será amortizada até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price). Parte dos valores é reajustada anualmente com base no indexador atuarial do Plano de Benefício Definido (índice de reajuste salarial dos empregados da CEMIG, excluindo produtividade), e para o Plano Saldado, reajustado pelo IPCA do IPEAD, acrescido de 6% ao ano.

Os superávits técnicos que a FORLUZ venha a apresentar pelo período de três anos consecutivos poderão ser utilizados para a redução de parte das obrigações a pagar pela CEMIG, mencionadas no parágrafo anterior, conforme previsto contratualmente. Assim, o passivo e as despesas reconhecidas pela Companhia em conexão com o Plano de Suplementação de Aposentadoria, Plano de Saúde e Seguro de Vida são ajustados de acordo com os termos da deliberação CVM 371 e laudo preparado por atuários independentes.

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	<u>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</u>	<u>Plano de Saúde</u>	<u>Seguro de Vida</u>
Passivo Líquido em 30 de junho de 2004	1.113.197	220.021	294.162
Despesa Reconhecida no Resultado	9.108	8.804	8.816
Contribuições Pagas	(48.836)	(4.807)	(1.893)
Passivo Líquido em 30 de setembro de 2004	1.073.469	224.018	301.085
Curto Prazo	197.048	-	-
Longo Prazo	876.421	224.018	301.085

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

## 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20) – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutação do Patrimônio Líquido:

Saldo em 30 de junho de 2004	6.915.382
Lucro no Trimestre	378.028
Juros sobre Capital Próprio	(100.000)
Saldo em 30 de setembro de 2004	7.193.410

O Conselho de Administração da CEMIG aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante bruto de R\$300.000 (janeiro a setembro de 2004), sendo que a data e forma de pagamento serão definidos posteriormente.

Em setembro de 1999, o Governo do Estado de Minas Gerais impetrou ação anulatória, com pedido de tutela antecipada contra o acordo de acionistas celebrado em 1997 com a Southern Electric Brasil Participações Ltda. ("Southern"). Em 07 de agosto de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através da sua Câmara Civil, sentenciou como nulo o referido acordo de acionistas. A Southern recorreu da sentença, interpondo embargos declaratórios que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em outubro de 2001. A decisão final confirmando a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ocorreu em dezembro de 2003. A decisão do Superior Tribunal de Justiça é passível de ser reformada e, dessa forma, o acordo de acionistas e o controle da CEMIG ainda são passíveis de questionamentos.

### 21) – FORNECIMENTO BRUTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	Consolidado					
	(Não revisado pelos auditores independentes)					
	Nº de Consumidores		MWh		R\$	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
Residencial	4.809.393	4.697.553	4.884.515	4.896.586	2.012.577	1.704.185
Industrial	68.324	68.657	17.222.951	16.129.649	2.648.056	2.081.996
Comércio, Serviços e Outros	528.986	520.389	2.606.594	2.515.268	921.466	748.629
Rural	383.765	361.561	1.307.811	1.298.083	281.629	238.093
Poder Público	46.058	44.441	386.558	372.155	130.206	104.413
Iluminação Pública	2.126	2.163	753.808	747.015	159.777	132.000
Serviço Público	7.246	6.992	713.889	724.549	145.856	124.220
Sub-Total	5.845.898	5.701.756	27.876.126	26.683.305	6.299.567	5.133.536
Consumo Próprio	1.322	1.321	40.107	40.436	-	-
Fornecimento não Faturado						
Líquido	-	-	-	-	18.513	83.739
	5.847.220	5.703.077	27.916.233	26.723.741	6.318.080	5.217.275
Suprimento a Outras						
Concessionárias	5	5	307.956	207.690	19.004	15.119
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	10.990	34.985
Total	5.847.225	5.703.082	28.224.189	26.931.431	6.348.074	5.267.379

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	<b>Controladora</b>					
	<b>(Não revisado pelos auditores independentes)</b>					
	<b>Nº de Consumidores</b>		<b>MWh</b>		<b>R\$</b>	
	<b>30/09/2004</b>	<b>30/09/2003</b>	<b>30/09/2004</b>	<b>30/09/2003</b>	<b>30/09/2004</b>	<b>30/09/2003</b>
Residencial	4.809.393	4.697.553	4.884.515	4.896.586	2.012.577	1.704.185
Industrial	68.316	68.651	16.536.266	15.607.411	2.590.057	2.038.415
Comércio, Serviços e Outros	528.986	520.389	2.606.594	2.515.268	921.466	748.629
Rural	383.765	361.561	1.307.811	1.298.083	281.629	238.093
Poder Público	46.058	44.441	386.558	372.155	130.206	104.413
Iluminação Pública	2.126	2.163	753.808	747.015	159.777	132.000
Serviço Público	7.246	6.992	713.889	724.549	145.856	124.220
Sub-Total	5.845.890	5.701.750	27.189.441	26.161.067	6.241.568	5.089.955
Consumo Próprio	1.322	1.321	40.107	40.436	-	-
Fornecimento não Faturado						
Líquido	-	-	-	-	18.513	83.739
	5.847.212	5.703.071	27.229.548	26.201.503	6.260.081	5.173.694
Suprimento a Outras						
Concessionárias	5	5	307.956	207.690	19.004	15.119
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	10.983	34.793
<b>Total</b>	<b>5.847.217</b>	<b>5.703.076</b>	<b>27.537.504</b>	<b>26.409.193</b>	<b>6.290.068</b>	<b>5.223.606</b>

Através da Resolução ANEEL 83, de 7 de abril de 2004, foram divulgadas as novas tarifas de energia elétrica a serem cobradas dos consumidores da CEMIG, com variação média de 19,13%, para as unidades consumidoras cuja medição de consumo ocorreu a partir de 8 de abril de 2004. Estas tarifas foram aplicadas proporcionalmente ao período do consumo medido a partir de 8 de abril até 24 de maio de 2004.

Em 24 de maio de 2004, a ANEEL republicou a Resolução 83, modificando as tarifas a serem cobradas. A Companhia considera que as novas tarifas divulgadas pela ANEEL, representando um reajuste de aproximadamente 14%, são insuficientes para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, conforme previsto em contrato. A CEMIG impetrou um procedimento administrativo contra a ANEEL com o objetivo de manter o reajuste médio originalmente publicado pela Resolução 83, nas tarifas a serem cobradas de abril de 2004 a abril de 2005.

Apesar do recurso administrativo mencionado acima, a CEMIG está aplicando em suas tarifas, a partir de 25 de maio de 2004, os valores informados através da Resolução 83 retificada pela ANEEL em 24 de maio de 2004.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 22) – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
Fornecimento de Gás	332.007	194.173	-	-
Receita de Uso da Rede Básica de Transmissão	182.597	191.444	182.597	191.444
Serviço de Telecomunicações e TV a Cabo	44.436	27.502	-	-
Aluguel e Arrendamento	17.342	17.383	17.342	17.383
Outras Prestações de Serviços	14.079	18.744	13.669	18.414
Subvenção da Conta de Consumo de Combustível	11.482	6.505	11.482	6.505
Serviço Taxado	6.244	5.864	6.244	5.864
Outras	884	1.134	887	1.134
	<u>609.071</u>	<u>462.749</u>	<u>232.221</u>	<u>240.744</u>

#### 23) – DEDUÇÕES À RECEITA BRUTA

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
ICMS	1.324.857	1.103.458	1.261.805	1.063.579
COFINS	398.466	168.984	380.769	162.302
Encargo de Capacidade Emergencial	214.167	194.463	210.482	191.716
Reserva Global de Reversão – RGR	144.998	113.601	144.322	112.921
PASEP	91.217	92.215	87.062	88.884
Encargo de Aquisição de Energia Emergencial	11.285	-	11.056	-
Outras	1.982	1.245	332	280
	<u>2.186.972</u>	<u>1.673.966</u>	<u>2.095.828</u>	<u>1.619.682</u>

A Companhia recolhe o ICMS incidente sobre a RTE em conformidade ao faturamento dos valores na conta de energia elétrica.

O Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial refere-se aos custos incorridos pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, na aquisição de energia elétrica em janeiro de 2004 em função do baixo nível dos reservatórios naquela data. Os custos foram rateados entre os consumidores finais de energia elétrica de forma proporcional ao consumo individual verificado.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 24) – ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
Energia de Itaipu Binacional	895.924	865.850	895.924	867.467
Transações com Energia no MAE	79.743	37.121	79.738	37.121
Contratos Iniciais	85.435	112.504	85.435	110.887
Outros	14.361	21.194	14.302	21.194
	<u>1.075.463</u>	<u>1.036.669</u>	<u>1.075.399</u>	<u>1.036.669</u>

#### 25) – PROVISÕES OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
Cíveis - Consumidores	4.825	9.424	4.825	9.424
Contingências Jurídicas – Ações Cíveis	(3.589)	4.180	(3.589)	4.180
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	44.408	66.168	43.850	64.465
Processos Administrativos da ANEEL	11.183	-	11.183	-
Recomposição Tarifária Extraordinária	6.970	32.166	6.970	32.166
Contingências Trabalhistas	14.715	17.405	14.715	17.405
Prêmio de Aposentadoria	1.582	4.357	1.582	4.357
ICMS - Racionamento	7.896	-	7.896	-
Outras	9.476	212	9.476	212
	<u>97.466</u>	<u>133.912</u>	<u>96.908</u>	<u>132.209</u>

#### 26) – OUTRAS DESPESAS LÍQUIDAS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
Arrendamentos e Aluguéis	23.539	12.857	15.975	11.369
Consumo Próprio de Energia Elétrica	15.310	9.988	13.218	8.594
Gasto com Eficiência Energética	14.950	9.910	14.623	9.668
Taxa de Fiscalização da ANEEL	13.654	10.565	13.471	10.439
Subvenções e Doações	11.636	9.856	11.622	9.856
Impostos e Taxas (IPTU, IPVA e outros)	5.022	10.611	4.133	8.895
Concessão Onerosa	6.161	5.458	6.065	5.425
Propaganda e Publicidade	14.725	5.765	12.408	5.462
Combustível para Produção de Energia Elétrica	11.482	6.397	11.482	6.397
Seguros	3.915	1.767	3.725	1.759
Contribuição ao MAE	1.936	2.917	1.936	2.917
Recuperação de Despesas e Outras	11.637	22.434	2.701	15.691
	<u>133.967</u>	<u>108.525</u>	<u>111.359</u>	<u>96.472</u>

Os gastos com compra de combustível para produção de energia elétrica são reembolsados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e registrados na conta de Outras Receitas Operacionais – Subvenção da Conta de Consumo de Combustível.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**27) – RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS**

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
<b>Receitas Financeiras -</b>				
Renda de Aplicação Financeira	91.863	57.283	82.214	45.112
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	46.650	40.974	46.650	40.974
Juros e Variação Monetária Auferidos com Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	453.527	264.430	453.527	264.430
Provisão para Perdas Referentes Atualização Financeira de Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(257.259)	(145.245)	(257.259)	(145.245)
Variação Monetária da CVA	98.656	80.352	98.656	80.352
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	226.969	317.730	226.969	317.730
Variação Monetária – Reajuste Tarifário Diferido	61.808	-	61.808	-
Variações Cambiais	34.486	339.292	27.636	320.967
PASEP e COFINS incidente sobre as Receitas Financeiras	(6.113)	(53.221)	(5.914)	(53.293)
Ganhos com Instrumentos Financeiros	1.312	8.289	1.312	8.289
Outras	20.109	15.624	18.468	14.125
	<u>772.008</u>	<u>925.508</u>	<u>754.067</u>	<u>893.441</u>
<b>Despesas Financeiras -</b>				
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(279.139)	(244.465)	(272.089)	(235.953)
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	(40.438)	(51.217)	(40.438)	(51.217)
Variação Monetária da CVA	(21.555)	(16.818)	(21.555)	(16.818)
Variações Cambiais	(19.830)	(13.124)	(12.748)	(13.124)
Variação Monetária – Empréstimos e Financiamentos	(102.393)	(43.456)	(102.393)	(43.451)
C.P.M.F.	(32.948)	(26.808)	(31.504)	(25.308)
Reversão da Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	-	53.498	-	53.498
Perdas com Instrumentos Financeiros	(101.406)	(34.704)	(101.406)	(34.704)
Outras	(22.795)	(47.713)	(21.041)	(45.727)
	<u>(620.504)</u>	<u>(424.807)</u>	<u>(603.174)</u>	<u>(412.804)</u>
Juros sobre Capital Próprio	<u>(300.000)</u>	<u>-</u>	<u>(300.000)</u>	<u>-</u>
	<u>(148.496)</u>	<u>500.701</u>	<u>(149.107)</u>	<u>480.637</u>

Os encargos financeiros e variações monetárias/cambiais incidentes sobre os empréstimos e financiamentos vinculados diretamente a obras no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, nos montantes de R\$29.684 e R\$25.488 respectivamente, foram transferidos para as rubricas de Ativo Imobilizado e Investimentos (R\$58.701 de encargos financeiros e R\$36.261 de variações monetárias/cambiais no mesmo período de 2003).

Vide comentário sobre a redução nas despesas com PASEP e COFINS na nota explicativa nº16.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**28) – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da CEMIG e suas controladas são como segue:

	30/09/2004		30/06/2004	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Consumidores e Revendedores	19.591	-	20.823	-
Tributos Compensáveis- ICMS a Recuperar	30.352	-	26.765	-
Outros Créditos - Adiantamento para Custeio de Benefícios Assistenciais	-	2.441	-	-
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	1.087.331	-	1.018.848	-
Tributos Compensáveis - ICMS a Recuperar	114.059	-	106.654	-
ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	-	20.088	-
Créditos com Pessoas Ligadas - Copasa	61.550	-	61.550	-
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições - ICMS	187.910	-	175.635	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	138.261	-	115.978	-
Obrigações Pós-Emprego	-	197.048	-	192.830
Outras Obrigações- Repasse de Contribuições	-	10.278	-	9.396
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Debêntures	55.404	-	53.539	-
Provisões – Contingências - ICMS – Racionamento	7.896	-	7.896	-
Obrigações Pós-Emprego	-	1.401.524	-	1.434.550



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2004		30/09/2003	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>RESULTADO</b>				
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	28.814	-	23.752	-
Outras Receitas Operacionais	360	-	360	-
Deduções à Receita Operacional – ICMS	(1.324.857)	-	(1.103.458)	-
Provisões Operacionais – ICMS Racionamento	(7.896)	-	-	-
Despesa com Obrigações Pós-emprego	-	(80.182)	-	(35.630)
Despesa com Pessoal – Contribuições para suplementação de Aposentadoria – Plano de Contribuição Definida	-	(33.052)	-	(24.588)
Receita Financeira-				
Juros e Variação Monetária auferidos com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	453.527	-	264.430	-
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(257.259)	-	(145.245)	-
Despesa Financeira				
Variação Monetária – Debêntures	(5.137)	-	(1.813)	-
Despesa não Operacional				
Custeio Administrativo da Forluz	-	-	-	(4.075)

Vide maiores informações referentes às principais transações realizadas nas Notas Explicativas nºs 4, 6, 9, 16, 17, 18, 19, 23, 25 e 27.

#### 29) – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CEMIG utiliza instrumentos financeiros restritos a Disponibilidades, Consumidores e Revendedores, Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

A CEMIG mantém políticas e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança, bem como possui procedimentos de monitoramento dos saldos, e tem operado com bancos que atendem a requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo critérios gerenciais definidos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG têm o propósito de proteger as operações da empresa contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos. As empresas controladas pela CEMIG não possuem operações com instrumentos derivativos.

Em 30 de setembro de 2004, a CEMIG mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros – “swap” junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação ao dólar Norte-Americano no montante equivalente a US\$224.149 mil e Yen no montante equivalente a ¥6.738.634 mil.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto referir-se a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados realizados e não realizados nestas operações acumulavam perdas líquidas, de janeiro a setembro de 2004, no montante de R\$100.094, registradas no resultado financeiro (R\$26.415 de janeiro a setembro de 2003).

O reconhecimento do resultado líquido não realizado nas operações com instrumentos derivativos é feito pelo regime de competência de exercícios, o que pode gerar diferenças significativas quando comparado com o valor estimado de mercado de tais instrumentos. Esta diferença decorre do fato do valor de mercado compreender o reconhecimento a valor presente dos ganhos ou perdas futuros a serem incorridos nas operações, de acordo com a expectativa do mercado no momento em que o valor de mercado é apurado.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG, os ganhos/(perdas) não realizados, registrados, e a respectiva estimativa do valor de mercado destes instrumentos em 30 de setembro de 2004:

Direito da CEMIG	Obrigação da CEMIG	Período de Vencimento	Valor principal contratado - milhares	30 de setembro de 2004	
				Valor Contábil	Valor Estimado de Mercado
¥ (Yen Japonês) acrescido de cupom cambial (1,30% a.a. a 1,40% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (106,90% a 107,90% CDI)	De 12/2004 até 04/2005	¥6.738.634	(30.022)	(30.091)
			¥6.738.634	(30.022)	(30.091)
US\$ acrescido de cupom cambial (3,30% a.a. a 5,24% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (95% a 109,00% CDI)	De 12/2004 até 06/2005	US\$72.254	(24.854)	(24.141)
US\$	R\$ atrelado a variação do CDI (95% CDI)	12/2004	US\$40.000	(13.520)	(13.908)
US\$	R\$ taxas prefixadas (11,97% a 16,96 a.a.)	De 10/2004 até 12/2004	US\$111.895	(22.916)	(22.838)
			US\$224.149	(61.290)	(60.887)
				(91.312)	(90.978)

#### 30) – DESVERTICALIZAÇÃO

Os contratos de concessão para distribuição de energia elétrica da CEMIG, assinados em 1997, determinavam que a Companhia deveria reestruturar suas operações através do desmembramento de suas atividades de geração, transmissão e distribuição em subsidiárias integrais ("desverticalização"). De acordo com os contratos de concessão, a CEMIG deveria ter completado este processo de reorganização até 31 de dezembro de 2000, sendo o prazo posteriormente prorrogado pela ANEEL para 21 de setembro de 2002.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Em 11 de novembro de 2002, a ANEEL multou a Companhia no montante de R\$6.046 em função da não conclusão da desverticalização. Foi constituída provisão para fazer face a essa multa. Entretanto, a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial contra quaisquer outras penalidades que possam ser impostas com relação a esse assunto.

Conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2003, a CEMIG está desenvolvendo estudos para implementar a desverticalização das suas operações, adequando-se a exigência constante da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, de reestruturação do modelo do setor elétrico brasileiro. Conforme consta da Lei aprovada, as empresas do setor elétrico terão um prazo de 18 meses para desverticalizarem as suas operações.

A CEMIG está criando duas subsidiárias integrais de capital aberto para desenvolverem as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica: CEMIG Geração e Transmissão S.A. e CEMIG Distribuição S.A. Estas empresas tem o seu início previsto de operações para 1º de janeiro de 2005.

#### **31) – MAJORAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE PIS/PASEP E COFINS**

Através das Leis Federais nºs 10.637 e 10.833 foram majoradas as alíquotas e alteradas as bases de cálculo do PIS/PASEP e COFINS. Como resultado dessas operações, a CEMIG estima em R\$89.769 e R\$167.435 o crescimento nas despesas com PIS/PASEP, de dezembro de 2002 a setembro de 2004 e COFINS, de fevereiro de 2004 a setembro de 2004, respectivamente.

A ANEEL, através de correspondência enviada a CEMIG, reconhece o direito de ressarcimento à Companhia dos custos adicionais com PIS/PASEP e COFINS. A CEMIG está em negociações com a ANEEL para a definição sobre o repasse às tarifas das despesas mencionadas no parágrafo anterior, desta forma, os valores não estão reconhecidos como um ativo da Companhia nessas demonstrações financeiras.

#### **32) – EVENTOS SUBSEQUENTES**

##### **Renegociação dos empréstimos e financiamentos com vencimento no curto prazo**

A CEMIG está negociando com instituições financeiras a captação de recursos para o pagamento de suas dívidas de curto prazo. Está prevista até o final de 2004 a captação de aproximadamente R\$800 milhões, sendo que já foram concluídas as seguintes negociações até 28 de outubro de 2004:

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Data da Captação</u>	<u>Instituição Financeira</u>	<u>Vencimento Principal</u>	<u>Encargos Financeiros Anuais</u>	<u>Valor Captado</u>
11.10.2004	ABN-Amro	10/2009	CDI + 2,12% a.a.	17.750
13.10.2004	ABN-Amro	10/2009	CDI + 2,12% a.a.	48.594
15.10.2004	Credit Suisse First Boston	10/2006	100% do CDI	3.194
26.10.2004	Credit Suisse First Boston	10/2006	100% do CDI	33.020
15.10.2004	Unibanco	10/2009	CDI + 2,98% a.a.	8.543
15.10.2004	Unibanco	10/2009	CDI + 2,98% a.a.	4.732
15.10.2004	Unibanco	10/2009	CDI + 2,98% a.a.	69
25.10.2004	Unibanco	10/2009	CDI + 2,98% a.a.	104.298
<b>TOTAL</b>				<b>220.200</b>

### 33) – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

As demonstrações do Fluxo de Caixa consolidadas e individuais para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2004 e 30 de setembro de 2003 são apresentadas para permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das informações trimestrais básicas.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
<b>DAS OPERAÇÕES</b>				
Lucro Líquido do Período	934.841	813.163	934.841	813.163
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa -				
Depreciação e Amortização	434.935	421.766	399.507	391.249
Baixas de Imobilizado Líquidas	15.431	52.741	15.431	52.741
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(24.698)	(27.949)
Receita de Transações com Energia no MAE	-	(21.318)	-	(21.318)
Juros e Variações Monetárias - Longo Prazo	(633.063)	(448.888)	(641.935)	(431.031)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	110.246	97.739	110.106	97.722
Reajuste Tarifário Diferido	(329.192)	-	(329.192)	-
Provisões Operacionais	118.109	106.132	117.551	104.429
Obrigações Pós-Emprego	80.182	35.630	80.182	35.630
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do				
Governos do Estado de Minas Gerais	257.259	(145.245)	257.259	(145.245)
Outros	(111)	(769)	167	-
	<u>988.637</u>	<u>910.951</u>	<u>919.219</u>	<u>869.391</u>
 (Aumento) Redução de Ativos-				
Consumidores e Revendedores	(217.998)	(247.533)	(190.810)	(265.380)
Recomposição Tarifária Extraordinária -				
Recebimento dos Consumidores	227.154	197.101	227.154	197.101
Tributos Compensáveis	(18.486)	(84.346)	(12.451)	(84.080)
Outros Ativos Circulantes	(34.784)	42.715	(38.805)	44.123
Ressarcimento dos bônus pagos aos				
consumidores e custos do racionamento	-	13.494	-	13.494
Despesas Antecipadas - CVA	18.958	(51.600)	18.958	(51.600)
Recebíveis do Governo Federal - Baixa renda	31.053	11.027	31.053	11.027
Outros Realizáveis a Longo Prazo	37.000	3.116	37.019	2.839
	<u>42.897</u>	<u>(116.026)</u>	<u>72.118</u>	<u>(132.476)</u>
 Aumento (Redução) de Passivos-				
Fornecedores	(30.875)	(503.806)	(57.814)	(488.475)
Impostos, Taxas e Contribuições	140.205	394.934	132.209	391.168
Salários e Encargos Sociais	(8.070)	15.401	(8.960)	15.073
Encargos Regulatórios	(24.133)	44.368	(23.825)	44.092
Empréstimos e Financiamentos	106.648	(49.043)	114.190	(54.899)
Obrigações Pós-Emprego	(162.863)	(164.591)	(162.863)	(164.591)
Outros	146.098	54.558	143.943	85.769
	<u>167.010</u>	<u>(208.179)</u>	<u>136.880</u>	<u>(171.863)</u>
 <b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<u>1.198.544</u>	<u>586.746</u>	<u>1.128.217</u>	<u>565.052</u>

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2004	30/09/2003	30/09/2004	30/09/2003
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>				
Financiamentos Obtidos	777.161	903.938	777.161	903.938
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(799.307)	(622.678)	(788.275)	(599.660)
Dividendos Recebidos de Controladas	-	-	22.240	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(8.853)	109	(8.853)	(44)
	<u>(30.999)</u>	<u>281.369</u>	<u>2.273</u>	<u>304.234</u>
<b>TOTAL DE INGRESSO DE RECURSOS</b>	<u>1.167.545</u>	<u>868.115</u>	<u>1.130.490</u>	<u>869.286</u>
<b>INVESTIMENTOS</b>				
Em Investimentos	(101.034)	(167.489)	(132.073)	(225.680)
No Imobilizado	(598.952)	(592.478)	(554.363)	(543.860)
Obrigações Especiais – Contribuições do Consumidor	100.702	61.932	100.702	61.932
No Diferido	(187)	(235)	-	-
	<u>(599.471)</u>	<u>(698.270)</u>	<u>(585.734)</u>	<u>(707.608)</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<u>568.074</u>	<u>169.845</u>	<u>544.756</u>	<u>161.678</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA</b>				
No início do exercício	440.481	122.975	366.390	50.303
No fim do exercício	<u>1.008.555</u>	<u>292.820</u>	<u>911.146</u>	<u>211.981</u>
	<u>568.074</u>	<u>169.845</u>	<u>544.756</u>	<u>161.678</u>

\*\*\*\*\*

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

O Comentário do desempenho consolidado do Grupo CEMIG, apresentado no item 08.01, reflete, substancialmente, o desempenho da controladora no período.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

## 06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
1	Ativo Total	16.418.579	15.900.050
1.01	Ativo Circulante	3.509.807	3.110.052
1.01.01	Disponibilidades	1.008.555	596.875
1.01.02	Créditos	2.325.176	2.365.952
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.232.200	1.264.478
1.01.02.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	341.723	308.234
1.01.02.03	Concessionários - Transporte de Energia	26.870	26.568
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	108.047	111.538
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	519.404	507.230
1.01.02.06	Revendedores - Transações no MAE	43.805	44.540
1.01.02.07	Créditos Tributários	53.127	103.364
1.01.03	Estoques	18.016	19.654
1.01.04	Outros	158.060	127.571
1.01.04.01	Recebíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	9.366	4.970
1.01.04.02	Outros Créditos	148.694	122.601
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.955.363	3.936.499
1.02.01	Créditos Diversos	3.836.999	3.818.987
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado MG	1.087.331	1.018.848
1.02.01.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	1.140.059	1.196.297
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	149.430	192.349
1.02.01.04	Créditos Tributários	219.666	241.497
1.02.01.06	Racionamento - Bônus e Custos Adaptação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	578.495	568.675
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	134.147	126.742
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	85.797	83.635
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	27.625	25.610
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	391.000	341.885
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.03	Outros	56.814	55.962
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	56.814	55.962
1.03	Ativo Permanente	8.953.409	8.853.499
1.03.01	Investimentos	894.861	870.194
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	894.861	870.194
1.03.02	Imobilizado	8.038.542	7.962.580
1.03.03	Diferido	20.006	20.725



## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

## 06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
2	Passivo Total	16.418.579	15.900.050
2.01	Passivo Circulante	4.060.826	3.885.146
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.492.927	1.597.992
2.01.02	Debêntures	119.806	77.052
2.01.03	Fornecedores	678.456	670.859
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	413.490	392.993
2.01.05	Dividendos a Pagar	575.334	484.489
2.01.06	Provisões	336.637	306.093
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	191.040	174.555
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	109.585	109.075
2.01.06.03	Participações nos Lucros	36.012	22.463
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	444.176	355.668
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	197.048	192.830
2.01.08.02	Outras Obrigações	247.128	162.838
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.137.358	5.072.526
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.218.715	1.329.318
2.02.02	Debêntures	1.247.397	974.245
2.02.03	Provisões	387.630	415.431
2.02.03.01	Contingências	387.630	415.431
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.283.616	2.353.532
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.401.524	1.434.550
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	266.621	279.818
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	515.356	555.016
2.02.05.04	Outras Obrigações	100.115	84.148
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	26.985	26.996
2.05	Patrimônio Líquido	7.193.410	6.915.382
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.538	1.621.538
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
2.05.02.01	Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
2.05.02.03	Remun das Imob. em Curso Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária de Capital	6	6
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.686	877.686
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

**06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2004	4 -30/06/2004
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.686	877.686
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	634.841	356.813

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.462.447	7.286.337	2.105.242	5.730.128
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	2.224.907	6.348.074	1.923.945	5.267.379
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	29.410	329.192	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	208.130	609.071	181.297	462.749
3.02	Deduções da Receita Bruta	(758.754)	(2.186.972)	(592.595)	(1.673.966)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.703.693	5.099.365	1.512.647	4.056.162
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.703.693	5.099.365	1.512.647	4.056.162
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.236.679)	(3.978.503)	(1.057.104)	(2.739.411)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.285.756)	(3.830.007)	(1.126.690)	(3.240.112)
3.06.02.01	Pessoal	(181.024)	(604.158)	(150.418)	(466.742)
3.06.02.02	Material	(20.745)	(63.978)	(20.664)	(62.210)
3.06.02.03	Serviços de Terceiros	(69.902)	(236.841)	(81.407)	(220.519)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(366.387)	(1.075.463)	(356.331)	(1.036.669)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(145.218)	(434.935)	(140.767)	(421.766)
3.06.02.06	Compensação Financeira	(31.839)	(66.957)	(21.466)	(48.143)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	3.712	(97.466)	(53.699)	(133.912)
3.06.02.08	Obrigações Pós-Emprego	(26.728)	(80.182)	(11.877)	(35.630)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C.	(78.790)	(219.384)	(62.410)	(219.900)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(161.061)	(398.880)	(90.919)	(247.720)
3.06.02.11	Gás Comprado para Revenda	(73.607)	(216.190)	(49.402)	(126.148)
3.06.02.12	Participações dos Empregados	(14.771)	(36.749)	(11.299)	(34.465)
3.06.02.13	Conta de Desenvolvimento Energético-CDE	(63.473)	(164.857)	(40.455)	(77.763)
3.06.02.14	Outras Despesas Líquidas	(55.923)	(133.967)	(35.576)	(108.525)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.06.03	Financeiras	49.077	(148.496)	69.586	500.701
3.06.03.01	Receitas Financeiras	333.558	772.008	241.229	925.508
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(284.481)	(920.504)	(171.643)	(424.807)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	467.014	1.120.862	455.543	1.316.751
3.08	Resultado Não Operacional	1.393	(12.390)	(11.777)	(24.470)
3.08.01	Receitas	281	4.767	699	2.849
3.08.02	Despesas	1.112	(17.157)	(12.476)	(27.319)
3.08.02.01	Perdas Extraordinárias	0	0	0	0
3.08.02.02	Outras	1.112	(17.157)	(12.476)	(27.319)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	468.407	1.108.472	443.766	1.292.281
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(190.392)	(473.982)	(166.363)	(480.128)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	100.000	300.000	0	0
3.14	Participações Minoritárias	13	351	297	1.010
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	378.028	934.841	277.700	813.163

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00233	0,00577	0,00171	0,00502
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

00245-3 CIA ENERJ MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

## 08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### ANÁLISE DO RESULTADO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2004 EM COMPARAÇÃO AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2003.

Valores em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma

#### **Lucro do Período**

A CEMIG e suas controladas ("CEMIG") apresentaram, no período de janeiro a setembro de 2004, um lucro líquido de R\$934.841, em comparação ao lucro líquido de R\$813.163 no período de janeiro a setembro de 2003.

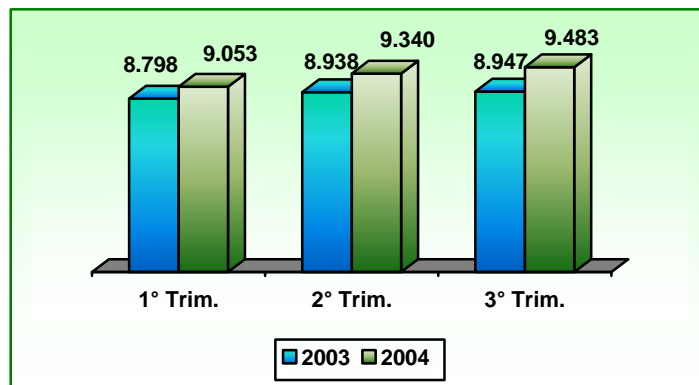
#### **Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$6.348.074 no período de janeiro a setembro de 2004 em comparação a R\$5.267.379 no período de janeiro a setembro de 2003, representando um aumento de 20,52%. Este resultado decorreu basicamente dos seguintes fatores:

- reajuste médio nas tarifas de 31,53% a partir de 8 de abril de 2003 (efeito integral no resultado do exercício de 2004);
- reajuste médio nas tarifas de 19,13% a partir de 8 de abril de 2004, reduzida a 14,00% a partir de 25 de maio de 2004;
- aumento de 4,47% no volume de energia vendida a consumidores finais (excluindo consumo próprio).

Dentre as principais classes de consumo, a industrial e a comercial, apresentaram crescimentos no volume de energia vendida de 6,78% e 3,63%, respectivamente, em contrapartida a uma redução de 0,25% no volume de energia vendida da classe residencial.

#### **Volume de energia vendida a consumidores finais - GWh** (Excluindo consumo próprio)



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### Receita com suprimento (incluindo transações com energia livre no MAE)

A receita com suprimento de energia elétrica foi de R\$29.994 no período de janeiro a setembro de 2004 em comparação a R\$50.104 no período de janeiro a setembro de 2003, uma redução de 40,14%. No exercício anterior foi registrada uma receita extraordinária, no montante de R\$23.734 referente ao direito de ressarcimento à CEMIG da diferença entre os montantes pagos pelas transações no MAE durante o período de vigência do Programa de Racionamento e o valor de R\$49,26/MWh.

### Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução 83, de 7 de abril de 2004, divulgou novas tarifas de energia elétrica a serem cobradas dos consumidores da CEMIG, representando um reajuste médio de 19,13% a partir de 8 de abril de 2004.

Em 24 de maio de 2004, a ANEEL republicou a referida resolução, reduzindo o reajuste para aproximadamente 14,00%.

O faturamento no período compreendido entre 8 de abril e 24 de maio de 2004 foi realizado considerando o reajuste de 19,13%. A partir de 25 de maio de 2004, o faturamento passou a ser realizado considerando o reajuste de 14,00%.

A CEMIG impetrou um procedimento administrativo contra a ANEEL com o objetivo de manter o reajuste médio originalmente publicado pela Resolução 83. Até que seja julgado o referido recurso a CEMIG está cobrando dos seus consumidores, a partir de 25 de maio de 2004, as tarifas informadas através da Resolução 83 republicada pela ANEEL em 24 de maio de 2004.

### **Reajuste Tarifário Diferido**

Em função da diferença apurada entre o reposicionamento tarifário a que a CEMIG teria direito em 8 de abril de 2003, no percentual de 37,86%, e o reajuste efetivamente aplicado, de 31,53%, foi apurado um ativo regulatório, em contrapartida à receita operacional, no montante de R\$329.192. Os valores reconhecidos como receita serão recebidos através de um percentual a ser aplicado nos reajustes tarifários de 2004 a 2007. Vide maiores informações na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2004.

### **Outras Receitas Operacionais**

As outras receitas operacionais foram de R\$609.071, no período de janeiro a setembro de 2004, comparados a R\$462.749 no período de janeiro a setembro de 2003, representando um aumento de 31,62%. Este aumento decorre, principalmente, do crescimento de R\$137.834 na receita com fornecimento de gás, R\$332.007 no período de janeiro a setembro de 2004, comparados a R\$194.173 no período de janeiro a setembro de 2003, decorrente substancialmente do aumento de 83,23% no volume de gás vendido, 584.607m<sup>3</sup> em 2004, comparado a 319.056m<sup>3</sup> em 2003.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

***Despesas Gerais e Administrativas***

As despesas gerais e administrativas foram de R\$3.830.007 no período de janeiro a setembro de 2004 comparados a R\$3.240.112 no período de janeiro a setembro de 2003, representando um aumento de 18,21%. Este resultado decorre principalmente de um aumento nas despesas com Pessoal, Obrigações Pós-emprego, Encargos de Uso da Rede de Transmissão, Gás Comprado para Revenda e de Contribuição para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, em contrapartida a uma redução na conta de Provisões Operacionais.

A partir de 26 de outubro de 2001, as diferenças entre os somatórios dos custos não controláveis (também denominados “CVA”) utilizados como referência no cálculo do reajuste tarifário e os desembolsos efetivamente realizados são compensados nos reajustes tarifários subsequentes, sendo registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo como despesas antecipadas.

**DESPESAS OPERACIONAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2004**

	<b>Despesa operacional sem os efeitos da CVA</b>	<b>Valores de CVA transferidos para o resultado do período (*)</b>	<b>Valores de CVA excluídos do resultado do período (**)</b>	<b>Despesa efetiva reconhecida no resultado do período</b>
Pessoal	604.158	-	-	604.158
Materiais	63.978	-	-	63.978
Serviços de Terceiros	236.841	-	-	236.841
Energia Elétrica Comprada para Revenda	976.274	86.080	13.109	1.075.463
Depreciação e Amortização	434.935	-	-	434.935
Royalties	60.544	19.194	(12.781)	66.957
Provisões Operacionais	97.466	-	-	97.466
Obrigações Pós-Emprego	80.182	-	-	80.182
Conta de Consumo de Combustível – CCC	290.642	(16.762)	(54.496)	219.384
Encargos de Uso da Rede de Transmissão	408.884	51.733	(61.737)	398.880
Gás Comprado para Revenda	216.190	-	-	216.190
Participações dos Empregados	36.749	-	-	36.749
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	161.291	17.900	(14.334)	164.857
Outras Despesas Líquidas	133.967	-	-	133.967
<b>Total</b>	<b>3.802.101</b>	<b>158.145</b>	<b>(130.239)</b>	<b>3.830.007</b>

(\*) Referem-se aos custos não controláveis que compõem a CVA que foram transferidos para o resultado em função das suas inclusões no cálculo do reajuste tarifário da CEMIG.

(\*\*) Referem-se as variações dos custos não controláveis que compõem a CVA e que não foram incluídos no cálculo do reajuste tarifário da CEMIG, sendo então excluídas do resultado.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### Pessoal

A despesa com pessoal no período de janeiro a setembro de 2004 foi de R\$604.158, comparados a R\$466.742 no período de janeiro a setembro de 2003, representando um aumento de 29,44%. Este resultado decorre substancialmente dos seguintes fatores: (i) reajuste de 16,20% nos salários dos empregados da CEMIG em novembro de 2003; (ii) Plano de Cargos e Remuneração – PCR implementado em 2004; e, (iii) valores provisionados em função da reabertura do Programa de Desligamento Incentivado – PDI em maio de 2004, no valor de R\$23.808.

### Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.075.463 de janeiro a setembro de 2004, comparados a R\$1.036.669 no período de janeiro a setembro de 2003, representando um aumento de 3,74%. Este resultado decorre, principalmente, do aumento de R\$42.622 nas despesas de transações com energia no MAE e R\$30.074 na compra de energia de Itaipu, parcialmente compensado pela redução de R\$27.069 nas despesas com contratos iniciais.

### Depreciação/Amortização

A despesa com depreciação e amortização não apresentou variação relevante na comparação entre os períodos, R\$434.935 de janeiro a setembro de 2004 comparados a R\$421.766 de janeiro a setembro de 2003, representando uma variação de 3,12%.

### Serviços de Terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$236.841 no período de janeiro a setembro de 2004, comparados a R\$220.519 no período de janeiro a setembro de 2003, representando uma variação de 7,40%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste nos contratos de prestação de serviços de comunicação e manutenção e conservação.

### Obrigações Pós-Emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$80.182 no período de janeiro a setembro de 2004, comparados a R\$35.630 no período de janeiro a setembro de 2003, representando um aumento de 125,04%. Estas despesas representam basicamente os juros incidentes sobre as obrigações atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos planos, estimados pelo atuário externo da Companhia.

### Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$97.466 no período de janeiro a setembro de 2004 comparadas a R\$133.912 no período de janeiro a setembro de 2003, uma redução de 27,22%. Esta redução nas provisões decorre, principalmente da reversão de provisões para ações cíveis de consumidores em 2004, redução nos valores provisionados referente a créditos de liquidação duvidosa (R\$44.408 de janeiro a setembro de 2004, comparados a R\$66.168 de janeiro a setembro de 2003) e redução na provisão para perdas com a Recomposição Tarifária Extraordinária (R\$6.970 e R\$32.166 em setembro de 2004 e 2003, respectivamente).

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### Conta de Consumo de Combustível – CCC

A despesa com CCC foi de R\$219.384 no período de janeiro a setembro de 2004 comparados a R\$219.900 no período de janeiro a setembro de 2003, representando uma redução de 0,23%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

### Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A despesa com encargos de uso da rede de transmissão foi de R\$398.880 no período de janeiro a setembro de 2004, comparados a R\$247.720 no período de janeiro a setembro de 2003, representando uma variação de 61,02%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica pela utilização das instalações, componentes da rede básica, definidos por Resolução da ANEEL. A variação deve-se, basicamente, ao reajuste de 45,24% na tarifa, em 30 de setembro de 2003, conforme Resolução ANEEL 307.

### Gás Comprado para Revenda

A compra de gás para revenda foi de R\$216.190 no período de janeiro a setembro de 2004 comparado a R\$126.148 no período de janeiro a setembro de 2003, um aumento de 71,38%. Refere-se a compra de gás pela GASMIG, sendo que esta variação decorre, basicamente, do aumento no volume de gás adquirido, 601.476 mil m<sup>3</sup> de janeiro a setembro de 2004 em comparação a 319.056 mil m<sup>3</sup> de janeiro a setembro de 2003, uma variação de 88,52%.

### Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A despesa com CDE foi de R\$164.857 no período de janeiro a setembro de 2004 comparado a R\$77.763 no período de janeiro a setembro de 2003, um aumento de 112,00%. Os pagamentos são definidos através de Resolução da ANEEL. No exercício de 2003, a despesa com CDE somente impactou o resultado a partir do mês de abril daquele ano, quando do repasse às tarifas dos custos relacionados a esta despesa. As despesas com CDE anteriores a abril de 2003 eram reconhecidas como um ativo regulatório, na conta de Despesas Antecipadas – CVA.

### ***Receitas (Despesas) Financeiras***

O resultado financeiro de janeiro a setembro de 2004 foi uma despesa financeira líquida de R\$148.496, comparada a uma receita financeira líquida de R\$500.701 de janeiro a setembro de 2003. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- ❑ Renda de aplicação financeira no período de janeiro a setembro de 2004 de R\$91.863, comparados a R\$57.283 no período de janeiro a setembro de 2003, representando um aumento de 60,37%. Este resultado decorre do maior volume de recursos aplicados em 2004.
- ❑ Receita com atualização monetária e juros incidentes sobre as contas a receber do Estado de Minas Gerais no montante de R\$196.268 de janeiro a setembro de 2004, comparada a R\$119.185 de janeiro a setembro de 2003, líquidas da provisão para perda, representando um aumento de 64,67%. Este resultado decorre, principalmente, da variação do IGP-DI, indexador do contrato, de 10,61% de janeiro a setembro de 2004 comparados a 6,05% no mesmo período de 2003.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

- ❑ Receita com variação monetária e juros no montante de R\$61.808, decorrente da atualização do reajuste tarifário diferido, no período de janeiro a setembro de 2004.
- ❑ Redução nos valores do PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras devida à reversão de R\$32.758 nos valores provisionados referentes a Recomposição Tarifária Extraordinária. Esta reversão foi decorrente de lei federal que eliminou a cobrança dos impostos mencionados sobre a receita financeira.
- ❑ Ganhos líquidos com variações cambiais no período de janeiro a setembro de 2004 de R\$14.656 em comparação a ganhos líquidos de R\$326.168 no período de janeiro a setembro de 2003, advindos basicamente dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. No período de janeiro a setembro de 2004, o real apresentou uma valorização de 1,06% frente ao dólar norte-americano em comparação a uma valorização de 17,28% no mesmo período de 2003.
- ❑ Reversão, no período de janeiro a setembro de 2003, da provisão para desvalorização ao valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, indexadas a variação do dólar norte-americano, no montante de R\$53.498. As Notas do Tesouro Nacional foram alienadas em dezembro de 2003, não produzindo, portanto, efeitos no resultado de 2004.
- ❑ Perdas líquidas com instrumentos financeiros, no montante de R\$100.094, no período de janeiro a setembro de 2004, comparadas às perdas líquidas de R\$26.415 no período de janeiro a setembro de 2003, ocorridas em função do maior volume de operações de hedge em 2004 e pela desvalorização do dólar norte-americano frente ao real verificada no 3º trimestre de 2004.
- ❑ Aumento de R\$58.937 na variação monetária de empréstimos e financiamentos, em função da maior variação do IGP-M em 2004, principal indexador da dívida em moeda nacional.
- ❑ A Companhia registrou, como despesa financeira, o pagamento de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos do exercício de 2004, no montante de R\$300.000.

Vide maiores informações na nota explicativa nº27 das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2004.

### ***Resultado Não Operacional***

O resultado não operacional, devedor, no período de janeiro a setembro de 2004, foi de R\$12.390 comparado a R\$24.470 no período de janeiro a setembro de 2003, representando uma redução de 49,37%. Este resultado decorre principalmente da desativação e alienação de ativos fixos da CEMIG.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social***

A CEMIG apurou, no período de janeiro a setembro de 2004, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$473.982 em relação ao lucro de R\$1.108.472, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 42,76%. No período de janeiro a setembro de 2003, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$480.128 em relação ao lucro de R\$1.292.281, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 37,15%. Estas taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10 das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2004.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

A CEMIG obteve um ganho fiscal em 2004 no valor de R\$102.000 em função da destinação de juros sobre o capital próprio a ser efetuado aos seus acionistas em substituição ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2004.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

Informações não revisadas pelos Auditores Independentes

### **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A CEMIG tem buscado implementar as melhores práticas de Governança Corporativa com a finalidade de otimizar o seu desempenho e oferecer maior proteção, por meio de melhorias na prestação de informações ao mercado, a todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. Estas práticas envolvem, principalmente, transparência, equidade de tratamento aos acionistas e prestação de contas dos atos da Companhia.

Destacamos a seguir as práticas já adotadas pela CEMIG:

- As convocações de Assembléias Gerais descrevem com precisão os assuntos a serem tratados, com as matérias relevantes sugeridas pelos acionistas, e suas realizações são em data e hora de fácil acesso.
- A relação de acionistas, contendo a quantidade de ações em poder destes, pode ser obtida a qualquer tempo junto à CEMIG, pelo custo do serviço, conforme art. 100 da lei 6.404 de 15/12/76.
- O controle da documentação para participação de acionistas, ou seus representantes, em assembleias é feita dentro de critérios de boa fé, com o objetivo de facilitar a participação e votação.
- O Conselho de Administração possui 14 membros tecnicamente qualificados, sendo 9 membros com experiência em finanças, economia, direito e contabilidade, com mandato unificado. Este Conselho atua de modo a orientar a diretoria para maximizar o retorno do investimento agregando valor ao empreendimento.
- Atendendo o disposto na Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, e por decisão do acionista majoritário atendendo as melhores práticas de Governança Corporativa, os acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, elegeram um membro para o Conselho de Administração.
- As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias. A AGO de 30 de abril de 2002 aprovou alteração no Estatuto Social, passando as ações preferenciais a terem direito a um dividendo mínimo anual igual ao maior valor entre 10,00% sobre o seu valor nominal e 3,00% do valor do patrimônio líquido das ações. Os dividendos mínimos a serem distribuídos anualmente, conforme critérios mencionados, não poderão ser inferior a 25,00% do lucro líquido ajustado do exercício, na forma da Lei das Sociedades por Ações.
- Trimestralmente, a CEMIG divulga para os membros do Conselho Fiscal relatórios preparados em conjunto com as demonstrações financeiras, onde são discutidos e analisados os resultados, sendo indicados os principais fatores de risco internos e externos.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

- A contratação dos auditores externos da CEMIG para prestação de serviços de consultoria e outros não é autorizada pelo Conselho de Administração, de forma a evitar conflitos de interesse.
- São disponibilizadas aos membros do Conselho Fiscal quaisquer tipos de informações que possam contribuir para a análise das principais questões da CEMIG.
- A CEMIG adota, além das normas contábeis emanadas da legislação societária Brasileira e normas da CVM, os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (United States Generally Accepted Accounting Principles USGAAP) para elaboração das demonstrações financeiras a serem registradas na Securities and Exchange Commission – SEC.
- O relatório de recomendações dos auditores externos à administração da CEMIG é submetido aos Conselhos de Administração e Fiscal com o objetivo de avaliar as suas propostas e adotar as medidas aplicáveis.
- As transações entre partes relacionadas estão refletidas nas demonstrações financeiras da CEMIG.
- A política de relações com os investidores contempla o atendimento a todo o universo de investidores, promovendo:
  - o Página da Internet disponível a todos investidores e acionistas, com informações relevantes sobre a CEMIG e suas operações;
  - o Divulgação ampla dos resultados da empresa;
  - o Conferências com acesso livre a qualquer pessoa através de nossa página na Internet.
- Adesão ao Nível I de Governança Corporativa da BOVESPA.
- Listagem de ações em bolsas internacionais, em Nova York e Madrid.
- Pagamento regular de dividendos a seus acionistas conforme estabelecido no seu estatuto.

A CEMIG está examinando a adoção de outras práticas de governança corporativa, cuja implementação oportunamente será divulgada.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**INDICADORES FINANCEIROS (Dados Consolidados)**

- PATRIMONIAIS

Itens	Unidade	Set/04	Jun/04	Set/03
Valor Patrimonial da ação (lote mil ações)		44,38	42,67	40,07
Valor de Mercado da ação (lote mil ações)	ON PN	48,89 60,20	33,45 46,20	23,07 34,35

- LIQUIDEZ (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Set/04	Jun/04	Set/03
Liquidez Corrente	índice	0,86	0,80	0,73
Liquidez Geral	índice	0,81	0,79	0,73

- ENDIVIDAMENTO (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Set/04	Jun/04	Set/03
Ativo Total	%	56,02	56,34	55,60
Patrimônio Líquido	%	127,87	129,53	125,78
Ativo Permanente	%	102,73	101,18	93,30

- RENTABILIDADE (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Set/04	Jun/04	Set/03
Patrimônio Líquido	%	14,94	8,76	14,31
Imobilizado	%	11,63	6,99	10,22
Margem Operacional	%	24,89	25,07	20,12
Margem Líquida	%	18,33	16,40	20,05

**INDICADORES OPERACIONAIS**

	Set/04	Set/03
Capacidade Instalada (em MW)	5.912	5.771

- EFICIÊNCIA

Itens	Unidade	Set/04	Set/03
MWh (*) / Empregado	MWh	2.598	2.331
Consumidores / Empregados	Nº	552	503

(\*) Excluindo energia de curto prazo

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

- QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Itens	Unidade	Set/04	Set/03
Tempo Médio de Atendimento a Interrupções	horas	4,06	4,42
Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor	horas	7,13	7,28
Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor	Nº	4,50	4,37

**TARIFA MÉDIA**  
 ( R\$ / MWh )

Descrição	Incluindo ICMS	
	Set/04	Set/03
Industrial	153,75	129,09
Residencial	412,03	348,04
Comercial	353,51	297,63
Rural	215,34	183,42
Outros	235,05	195,60
<b>Consumidores Finais</b>	<b>225,98</b>	<b>192,39</b>

**POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DO CAPITAL VOTANTE EM 30.09.2004**

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL DE AÇÕES	
		%		%		%
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	50,96	102	-	36.116.291.745	22,27
Outras Entidades do Estado	229.271.605	0,32	2.771.169.007	3,04	3.000.440.612	1,85
Total						
Controlador Southern Electric Brasil Part. Ltda.	36.345.563.248	51,28	2.771.169.109	3,04	39.116.732.357	24,12
	23.362.956.173	32,96	-	-	23.362.956.173	14,41

**QUOTISTAS DA SOUTHERN ELECTRIC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. EM 30.09.2004**

Item	Nome	Quantidade de Quotas	%
1	Cayman Energy Traders	321.480.876	91,75
2	524 Participações S/A	28.913.419	8,25

1 – Companhia estrangeira

2 – Companhia aberta, sendo que o Fundo Opportunity Alfa FIA detém 99,99% do seu capital.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	30.09.2004		30.09.2003	
	ON	PN	ON	PN
<b>CONTROLADOR</b>	36.345.563.248	2.771.169.109	36.119.657.399	2.771.169.109
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Wilson Nélio Brumer	-	1	-	1
Djalma Bastos de Moraes	-	13.400	-	13.400
Francelino Pereira dos Santos	-	1	-	1
Antônio Adriano Silva	-	1	-	1
Flávio José Barbosa de Alencastro	-	-	-	1
Nilo Barroso Neto	-	1	-	-
Oderval Esteves Duarte Filho	5.099	-	5.099	-
Carlos Augusto Leite Brandão	1.950	-	-	-
Andréa Paula Fernandes	1.950	-	-	-
Antônio Luiz Barros de Salles	1.950	-	-	-
Marcelo Pedreira de Oliveira	-	-	5.099	-
João Bosco Braga Garcia	-	-	5.099	-
Sérgio Lustosa Botelho Martins	-	-	5.099	-
Aécio Ferreira da Cunha	5.866	1.461	5.866	1.461
Francisco Roberto André Gros	-	-	-	1
Firmino Ferreira Sampaio Neto	-	1	-	-
Mário Lúcio Lobato	-	-	5.000	-
José Augusto Pimentel Pessoa	1.950	-	-	-
Maria Estela Kubitscheck Lopes	-	1	-	1
Alexandre Heringer Lisboa	-	1	-	1
Luiz Antônio Athayde Vasconcelos	-	290	-	290
Marco Antônio Rodrigues da Cunha	-	1	-	1
Francisco Sales Dias Horta	-	1	-	1
Guilherme Horta Gonçalves Junior	-	1	-	1
Estácio Gonzaga de Sá	1	1	-	-
Geraldo Dannemann	-	-	1	1
Fernando Teixeira Mendes Filho	1.950	-	-	-
Luiz Felipe Leal da Fonseca Junior	-	-	1.000	-
Andréa Leandro Silva	1.950	-	-	-
Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes	4.079	100.000	4.079	-
Marc Leal Claassen	-	-	5.099	-
Arnaldo José Vollet	-	1	-	1
Fernando Lage de Melo	-	1	-	1
Eduardo Lery Vieira	-	1	-	1
André Luis Garbuglio	1.000	-	1.000	-
Fernando Henrique Schuffner Neto	-	-	-	101.218
Luiz Henrique de Castro Carvalho	-	1	-	-
Franklin Moreira Gonçalves	-	1	-	1

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	30.09.2004		30.09.2003	
	ON	PN	ON	PN
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>				
Djalma Bastos de Moraes	-	13.400	-	-
Francisco Sales Dias Horta	-	1	-	-
Celso Ferreira	1	-	-	-
Flávio Decat de Moura	-	1	-	-
Heleni de Mello Fonseca	1	-	-	-
Elmar de Oliveira Santana	1	-	-	-
José Maria de Macedo	-	112.962	-	112.962
<b>CONSELHO FISCAL</b>				
Luiz Guarita Neto	-	-	-	-
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond	-	-	-	-
Luiz Otávio Nunes West	-	-	-	-
Bruno Constantino Alexandre dos Santos	-	-	-	-
Thales de Souza Ramos Filho	-	-	-	-
Beatriz Oliveira Fortunato	-	10	-	10
Augusto Cezar Calazans Lopes	-	-	-	-
Ronald Gastão Andrade Reis	-	-	-	-
Marcos Eolo de Lamounier Bicalho	-	-	-	-
Aliomar Silva Lima	-	-	-	-

**AÇÕES EM CIRCULAÇÃO  
 (EXCLUÍDAS AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)**

DATA	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
30.09.2004	34.528.604.675	48,72	88.439.353.590	96,89	122.967.958.265	75,83
30.09.2003	34.757.876.280	49,04	91.210.522.597	99,92	125.968.398.877	77,69

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da  
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG  
Belo Horizonte - MG

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR's) da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e controladas (controladora e consolidado), referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2004, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Companhia e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 acima, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Conforme descrito nas notas explicativas nº. 5, 7, 8 e 15 às Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2004, a Companhia e suas controladas possuem registrados ativos, passivos, receitas e despesas relativos às operações de venda e compra de energia e outras transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE. Referidos valores foram registrados com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE para transações realizadas até 30 de setembro de 2004. Esses valores podem ser modificados em função de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado atacadista de energia em vigor à época em que referidas transações foram realizadas.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 12 às Informações Trimestrais, em decorrência da revisão tarifária periódica prevista nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, em 7 de abril de 2003, a ANEEL fixou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da Companhia resultando em aumento de 31,53 %, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 8 de abril de 2003. Em 7 de abril de 2004, a ANEEL alterou esse percentual, ainda em caráter provisório, para 37,86%. Essa alteração resultou na contabilização de um ativo, cujo saldo em 30 de setembro de 2004 é de R\$391.000 mil. Esse montante está registrado no ativo realizável a longo prazo e será realizado pela inclusão nas contas de energia. O citado reposicionamento tarifário continua em processo de validação e homologação definitiva pela ANEEL. As Informações Trimestrais, de 30 de setembro de 2004, não contemplam outros ajustes que poderão resultar do reposicionamento tarifário definitivo.
  
6. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 30 de junho de 2004, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados, conforme relatório de revisão especial emitido em 30 de julho de 2004, sem ressalvas e contendo parágrafo de ênfase quanto ao assunto constante do parágrafo 4 acima. As demonstrações do resultado (controladora e consolidada) referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003, apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas, conforme relatório de revisão especial emitido em 30 de outubro de 2003, sem ressalvas e contendo parágrafo de ênfase quanto ao assunto constante do parágrafo 4 acima.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG

Gilberto Grandolpho  
Contador  
CRC-SP 139.572/O-5 S/MG

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

### **19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

Alteração nos valores da tabela de Despesas Operacionais Consolidadas - alínea "Energia Elétrica Comprada Para Revenda"- do arquivo Comentário de Desempenho Consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	55
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	56
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	57
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	59
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	62
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	69
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	75
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	77